

CONCURSO PÚBLICO 01/2026 EDITAL

01.01/2026

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD, sediado no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria torna público o presente Edital que estabelece as instruções para realização de CONCURSO PÚBLICO de provas para provimento dos empregos públicos de Analista em Informática, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Contador, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro Especialista em Saúde Mental, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Dermatologista/Hanseneologista, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Mastologista/Cirurgião da Mama, Médico Ortopedista/Traumatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra/Neurocirurgião/Neuropediatria, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Cardiovascular, Médico Cirurgião Vascular/Angiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra CAPS II, Médico Reumatologista, Médico Urologista, Motorista, Nutricionista, Odontólogo Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, Odontólogo Cirurgião Dentista/Paciente Especial, Odontólogo Endodontista, Pedagogo, Procurador Jurídico, Psicólogo, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Informática, Técnico em Radiologia, Técnico em Segurança do Trabalho, Terapeuta Ocupacional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será executado pela FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri, obedecidas às normas deste edital, acompanhados por meio, de uma Comissão especialmente designada para esse fim, conforme resolução nº88/2025

1.2 O concurso público de que trata este edital compreenderá a seguinte fase:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 Todas as etapas serão realizadas na cidade de Francisco Beltrão - Pr, em local e horário a ser divulgado mediante edital específico a ser publicado no momento oportuno, podendo caso as escolas disponíveis para realização das provas não atender a demanda, serem utilizadas escolas de cidades vizinhas.

1.4 Todos os atos pertinentes ao presente Concurso Público serão publicados nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org, Órgão Oficial Eletrônico do Consórcio e afixados na sede do CONSUD até a homologação final do concurso. Os atos de convocação serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Consórcio.

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | ☎ (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos pertinentes ao Concurso Público de que trata este Edital.

1.6 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições do Concurso Público, tais como aqui se acham estabelecidas.

1.7 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de até (05) cinco dias a contar da sua publicação, no período compreendido entre as 08:00 horas do primeiro dia e as 17:30 horas do quinto dia contados a partir de sua publicação, a qual deverá ser apresentada conforme orientações disponibilizadas no site <https://fadct.selecao.net.br>, no link referente ao Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, TAXA DE INSCRIÇÃO E SALÁRIO BASE.

EMPREGO PÚBLICO	SALÁRIO	TAXA INSC. (R\$)	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Analista em Informática	R\$ 4.655,15	160,00	CR	40	Graduação na área de Tecnologia da informação.
Assistente Social	R\$ 4.655,15	160,00	CR	30	Graduação em serviço social e registro profissional no órgão de classe.
Cirurgião Dentista	R\$ 4.655,15	160,00	CR	40	Graduação em odontologia e registro no órgão de classe.
Contador	R\$ 7.390,83	160,00	CR	40	Graduação em ciências contábeis registro no órgão de classe.
Educador Físico	R\$ 4.655,15	160,00	CR	40	Graduação de bacharelado em educação física e registro profissional no órgão de classe.
Enfermeiro	R\$ 4.655,15	160,00	1	40	Graduação em enfermagem e registro profissional no órgão de classe.
Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	R\$ 4.954,38	160,00	CR	40	Graduação em enfermagem, especialização em saúde mental e registro ativo no respectivo conselho profissional competente

Farmacêutico	R\$ 4.655,15	160,00	CR	40	Graduação em farmácia e registro profissional no órgão de classe.
Fisioterapeuta	R\$ 4.655,15	160,00	1	30	Graduação em fisioterapia e registro profissional no órgão de classe.
Fonoaudiólogo	R\$ 4.655,15	160,00	1	40	Graduação em fonoaudiologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Cardiologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em cardiologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Cirurgião Cardiovascular	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em cirurgia cardiovascular e registro profissional no órgão de classe.
Médico Cirurgião Geral	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em cirurgia geral e registro profissional no órgão de classe.
Médico Cirurgião Pediátrico	R\$ 2.813,87	160,00	1	8	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em cirurgia pediátrica e registro profissional no órgão de classe
Médico Cirurgião Vascular/Angiologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em cirurgia Vascular / Angiologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Clínico Geral	R\$ 15.206,97	160,00	CR	40	Graduação em medicina e registro no órgão de classe.

Médico Dermatologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em dermatologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Dermatologista/ Hanseneologista	R\$ 2.813,87	160,00	1	8	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em Dermatologia/Hanseneologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico do Trabalho	R\$ 2.813,87	160,00	1	8	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em medicina do trabalho registro profissional no órgão de classe
Médico Endocrinologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em endocrinologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Gastroenterologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em Gastroenterologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Geriatra	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em geriatria e registro profissional no órgão de classe.
Médico Ginecologista/Obstetra	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em ginecologia / obstetrícia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Hematologista	R\$ 2.813,87	160,00	1	8	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em hematologia e

					registro profissional no órgão de classe.
Médico Infectologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em infectologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Mastologista /Cirurgião da Mama	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em mastologia/cirurgia da mama e registro profissional no órgão de classe.
Médico Nefrologista	R\$ 2.813,87	160,00	1	8	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em nefrologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Neurocirurgião	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em neurocirurgia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Neurologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em neurologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Oftalmologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em oftalmologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Ortopedista/ Traumatologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em ortopedia / traumatologia e registro profissional no órgão de classe

Médico Otorrinolaringologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em Otorrinolaringologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Pediatra	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em pediatria e registro profissional no órgão de classe.
Médico Pediatra/Neurocirurgião/Neuropediatra	R\$ 2.813,87	160,00	1	8	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em pediatria/neurocirurgião/neuro/pediatria e registro profissional no órgão de classe.
Médico Pneumologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em Pneumologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Proctologista	R\$ 2.813,87	160,00	1	8	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em proctologia e registro profissional no órgão de classe.
Médico Psiquiatra	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em psiquiatria e registro profissional no órgão de classe.
Médico Psiquiatra CAPS II	R\$ 7.034,69	160,00	1	20	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em psiquiatria e registro profissional no órgão de classe.
Médico Reumatologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em reumatologia e registro profissional no

					órgão de classe.
Médico Urologista	R\$ 5.627,73	160,00	1	16	Graduação em medicina; prova de título e ou residência médica em urologia e registro profissional no órgão de classe.
Nutricionista	R\$ 4.655,15	160,00	CR	40	Graduação em nutrição e registro profissional no órgão de classe.
Odontólogo Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	R\$ 4.655,15	160,00	CR	20	Graduação em odontologia + título de especialista em traumatologia Buco-maxilo-Facial e registro profissional no órgão de classe.
Odontólogo Cirurgião Dentista/Paciente Especial	R\$ 4.655,15	160,00	CR	20	Graduação em odontologia + título de dentista/paciente especial e registro profissional no órgão de classe.
Odontólogo Endodontista	R\$ 4.655,15	160,00	CR	20	Graduação em odontologia + título de especialista em endodontia e registro profissional no órgão de classe.
Pedagogo	R\$ 4.149,35	160,00	CR	40	Graduação em pedagogia
Procurador Jurídico	R\$ 5.279,20	160,00	CR	20	Graduação em direito e registro no órgão de classe.
Psicólogo	R\$ 4.655,15	160,00	1	40	Graduação em psicologia e registro profissional no órgão de classe
Terapeuta Ocupacional	R\$ 4.655,15	160,00	1	30	Graduação em terapia ocupacional e registro profissional no órgão de classe.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EMPREGO PÚBLICO	SALÁRIO	TAXA INSC	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
-----------------	---------	-----------	-------------	---------------	------------

		(R\$)			
Assistente Administrativo	R\$ 2.545,85	130,00	1	40	Ensino médio completo
Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 2.621,75	130,00	CR	40	Formação no curso técnico em higiene dental e registro profissional no órgão de classe.
Técnico de Contabilidade	R\$ 4.028,96	130,00	CR	40	Formação no curso técnico em contabilidade e registro profissional no órgão de classe.
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.621,75	130,00	1	40	Formação no curso técnico em enfermagem e registro profissional no órgão de classe.
Técnico de Informática	R\$ 2.621,75	130,00	1	40	Formação no curso profissionalizante de técnico em informática
Técnico em Radiologia	R\$ 2.902,10	130,00	CR	20	Formação no curso técnico em radiologia e registro profissional no órgão de classe.
Técnico em Segurança do Trabalho	R\$ 2.621,75	130,00	CR	40	Formação no curso técnico em segurança do trabalho e registro profissional no órgão de classe.

NÍVEL FUNDAMENTAL

EMPREGO PÚBLICO	SALÁRIO	TAXA INSC. (R\$)	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Motorista	R\$ 2.598,61	100,00	CR	40	Ensino fundamental completo, CNH "D" ou superior e Curso de Transporte Coletivo de Passageiros.

*CR – Cadastro Reserva

2.1 O cadastro reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no concurso

público, que poderão ser convocados futuramente para realizar avaliação médica e posterior nomeação, conforme quantitativo de vagas autorizado.

2.2 A convocação dos integrantes do cadastro reserva obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados.

2.3 A nomeação dos candidatos integrantes do cadastro reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive os referentes à avaliação médica.

2.4 Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do cadastro permitir a aplicação dos percentuais de vagas previstos neste Edital serão convocados candidatos / pessoas com deficiência e afrodescendente.

2.5 A inclusão no cadastro reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e nomeação, ficando reservado ao CONSUD o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

2.6 O candidato incluso no cadastro reserva não será convocado pessoalmente para quaisquer atos decorrentes do Concurso Público até homologação final do processo, sendo todos os atos publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Consórcio. Após a homologação final do concurso, o candidato que compõe o cadastro de reserva será convocado através de edital publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Consórcio, devendo comparecer pessoalmente na sede do CONSUD.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NEGROS E INDÍGENAS

3.1 Das vagas destinadas ao emprego público e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão reservadas a pessoas com deficiência, observado o disposto pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, adotar-se-á o seguinte procedimento:

a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), a primeira vaga para pessoas com deficiência se dará na quinta vaga;

3.1.1 se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com deficiência seja igual ao número inteiro subsequente.

3.1.2 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no Concurso Público, desde que as atribuições do emprego público pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de conformidade com o Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial da União 21/12/1999.

3.1.3 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

3.1.4 O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) declarar-se pessoa com deficiência no ato da sua inscrição;

b) O candidato deverá apresentar laudo médico ou documento equivalente que comprove a deficiência, emitido nos últimos 12 meses, dispensada a exigência de contemporaneidade quando se tratar de deficiência permanente ou irreversível. A documentação deverá ser anexada em campo próprio no sistema eletrônico de inscrições, admitindo-se, subsidiariamente, o envio por meio físico quando houver impossibilidade técnica devidamente justificada, impreterivelmente até **30 de julho de 2026**

c) o candidato, pessoa com deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até **30 de julho de 2026**, na forma do subitem 4.4.8.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.1 O fornecimento do laudo médico original ou cópia autenticada em cartório e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.2 O candidato, pessoa com deficiência, poderá requerer na forma do subitem 4.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.2.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, nos endereços eletrônicos da <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org na ocasião da homologação das inscrições.

3.2.5 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico, o qual terá previsão no edital de homologação das inscrições. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.6 O candidato que for nomeado na condição de pessoa portadora de deficiência não poderá argüir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, relocação, reopção de vaga, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições da função.

3.2.7 A inobservância do disposto no subitem 3.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e o não atendimento às condições especiais necessárias e a inscrição será processada como de candidato não pessoa com deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

3.3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.3.1 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, quando convocados para assumir o emprego público deverão se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do CONSUD, formada por profissionais, que verificará

sobre a sua qualificação como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, e, se for o caso, de exames complementares específicos de acordo com a deficiência apresentada.

3.3.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo CONSUD por ocasião da realização da perícia médica.

3.3.4 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.3.5 Perderá a vaga de pessoa com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica de que trata o subitem 3.3, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses, bem como que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.

3.3.6 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica, continuará figurando na lista de classificação geral por emprego público.

3.3.7 A compatibilidade entre as atribuições do emprego público e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o período de experiência, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.3.8 O candidato pessoa com deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego público será demitido.

3.4 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência e for aprovado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por emprego público.

3.5 As vagas definidas nos subitens 2 e 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego público.

3.6 NEGROS E INDÍGENAS

3.6.1 À população negra e povos indígenas, serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas e daquelas criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, nos termos da Lei Municipal n.º 5.035, de 11 de setembro de 2023.

3.6.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

3.6.3 No decorrer da validade do concurso, o candidato classificado em 1º lugar na lista destas vagas reservadas será convocado para ocupar a 6ª vaga aberta. Os demais candidatos classificados na condição de negros e indígenas serão convocados para ocupar a 16ª, a 26ª, a 36ª vaga e, assim

sucessivamente, observada a ordem de classificação e o número máximo de aprovados.

3.6.4 Os candidatos que se inscreverem como pessoas negras ou indígenas e forem admitidos através da lista de classificação geral não serão computados para efeito do preenchimento dos cargos reservados.

3.6.5 Podem concorrer às vagas reservadas às Pessoas Negras ou Indígenas:

a) Os candidatos que se autodeclararem como pessoas negras (pretas ou pardas) no ato da inscrição, conforme modelo do Anexo IV, considerando as categorias raciais definidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e que apresentarem o fenótipo desse grupo racial;

b) Os candidatos que se autodeclararem como indígena no ato da inscrição, considerando os requisitos adotados pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e que apresentem, ao menos, cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada pela liderança competente, conforme modelo do Anexo V deste Edital.

3.6.6 A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como pessoa negra.

3.6.7 A avaliação da autodeclaração como pessoa negra será pautada exclusivamente no critério fenotípico.

3.6.8 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato autodeclarado pessoa negra ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

3.6.9 A banca examinadora, reserva-se o direito, se necessário, de solicitar imagem fotográfica ou similar, para auferir a efetiva correspondência de identidade fenotípica do candidato autodeclarado pessoa negra.

3.6.10 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade, logo, terá validade somente para este concurso, podendo ser confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, quando pessoa negra, ou documentos, quando pessoa indígena.

3.6.11 A presunção relativa de veracidade prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito do seu fenótipo, quando pessoa negra, motivada no parecer da comissão de heteroidentificação.

3.6.12 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.6.13 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras ou indígenas, conforme determinado no subitem 3.6.5, deixará de concorrer às vagas reservadas e passará a integrar a listagem de ampla concorrência.

3.6.14 O candidato que se autodeclarar pessoa negra ou indígena participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à prova aplicada, ao seu conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso público.

3.6.15 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção por vaga destinada a reserva, no momento da inscrição.

3.6.16 Os candidatos inscritos como pessoa negra ou Indígena concorrerão concomitantemente aos

cargos reservados à pessoa com deficiência, caso atendam a essa condição.

3.6.17 O candidato inscrito como pessoa negra ou indígena, se aprovado no concurso público, terá seu nome divulgado tanto na lista geral dos aprovados quanto na lista específica dos candidatos pessoa negra ou indígena aprovados.

3.6.18 Os candidatos negros ou indígenas convocados dentro do número de cargos oferecidos para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento dos cargos reservados.

3.6.19 Em caso de desistência ou desclassificação de candidato negro e indígena convocado, será convocado o candidato posteriormente classificado.

3.6.20 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados para a reserva de vagas às pessoas negras e indígenas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação de ampla concorrência.

3.6.21 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o inciso 3.6.5, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

I – se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 As inscrições serão:

4.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico

<https://fadct.selecao.net.br>, solicitada no período **entre 09 horas do dia 21 de junho de 2026 e 23 horas e 59 minutos do dia 30 de julho de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.1.2 A FADCT não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da impressão do boleto bancário, o qual faz parte do processo de inscrição.

4.1.4 O boleto bancário estará disponível para impressão logo após o preenchimento da ficha de inscrição.

4.1.5 O boleto pode ser pago preferencialmente nas Casas Lotéricas.

4.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **31 de julho de 2026**.

4.1.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

4.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

 Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 |  (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

O candidato poderá realizar uma única inscrição.

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo emprego público. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração após o pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.4.3 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADCT do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do CONSUD.

4.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, com exceção do candidato que atender os requisitos:

I – constantes na Lei Federal nº 13.656/2018, Decreto Federal nº 11016/2022: os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou
II – constantes na Lei Federal nº 13.656/2018 e Lei Estadual do Paraná nº 19293/2017 e posteriores alterações: os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; ou

III – constantes na Lei Estadual do Paraná nº 19.293/2017 e posteriores alterações: os candidatos doadores de sangue em Banco de Sangue ou Instituição de Saúde vinculada ao SUS; ou

IV – constantes na Lei Estadual do Paraná nº 19.196/2017: os candidatos eleitores que foram convocados e nomeados, que tenha prestado serviço eleitoral, em dois eventos nos últimos dois anos.

4.4.7.1 O requerimento do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado no período compreendido entre as **09 horas do dia 21 de junho de 2026 até as 16h00min do dia 23 de junho de 2026**, diretamente no site <https://fadct.selecao.net.br> no link específico para a solicitação da isenção da taxa de inscrição e ainda, realizar a inscrição regular no site <https://fadct.selecao.net.br>, sob pena de nulidade do pedido de isenção.

4.4.7.2 A solicitação do benefício de isenção do valor da taxa de inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento de requerimento onde o interessado deverá informar seus dados pessoais e ainda:

i) **CadÚnico:** a) Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo; b) A comprovação para solicitação de isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link cadastro único (dataprev.gov.br); ou

ii) **Doadores de Medula Óssea:** a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; b) anexar cópia do Comprovante ou Carteira de Inscrição do candidato cadastrado como Doador de Medula Óssea, no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. No comprovante deverá conter nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação; ou

iii) **Doadores de Sangue:** a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; b) anexar declaração expedida pelo Hemocentro de seu respectivo Estado, ou

outro banco de doação da rede hospitalar de outro Estado, onde deverá constar o nome completo do candidato, bem como número de seu CPF, número de cadastro, e data(s) da(s) doação(ções), que comprove sua condição de doador regular há no mínimo 06 (seis) meses. Para fazer jus a isenção, o doador terá que ter realizado no mínimo duas doações nos últimos doze (12) meses da publicação deste Edital; ou

iv) Eleitor convocado e nomeado: a) anexar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura; b) anexar cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado em que for eleitor, na qual deverá constar o nome completo do candidato, bem como o número do documento oficial de identificação, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

4.4.7.3 O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no dia **24 de junho de 2026**, às 19 horas, no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>.

4.4.7.4 Caberá pedido de reconsideração face ao indeferimento do pedido de isenção se protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de publicação do resultado. Período compreendido entre os dias **25 a 26 de junho de 2026**.

4.4.7.5 A Comissão Executiva do Concurso Público procederá à análise dos pedidos de reconsideração e publicará o resultado no dia **29 de junho de 2026**, às 19 horas, nos endereços <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org.

4.4.7.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa indeferido somente poderá participar do concurso público mediante o recolhimento integral do valor da taxa de inscrição prevista para o emprego público de interesse.

4.4.7.7 A declaração falsa ou inexata de dados ou documentos falsos determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela derivados, independente de sanções penais correlatas.

4.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.4.8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, anexar, até o **30 de julho de 2026** impreterivelmente, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. A documentação deverá ser anexada em campo próprio no sistema eletrônico de inscrições, admitindo-se, subsidiariamente, o envio por meio físico quando houver impossibilidade técnica devidamente justificada.

4.4.8.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FADCT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.4.8.3 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego público por ocasião da contratação.

4.4.8.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá anexar cópia da certidão de nascimento da criança, até o dia **30 de julho de 2026**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e será o

responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

4.4.8.5 A FADCT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.4.8.6 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.4.8.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.8.8 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, na Central de Concursos da FADCT, por meio eletrônico na forma informada no edital que divulgar a relação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4.8.9 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. O CONCURSO ABRANGERÁ:

a) prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório compreendendo: Conhecimento Específico (CE), Língua Portuguesa (LP), Matemática (MAT) e Conhecimentos Gerais (CG), conforme demonstrado abaixo.

Emprego público	Tipos de Prova				
	CE	LP	MAT	CG	
Analista em Informática	20	10	05	05	Objetiva
Assistente Administrativo	15	5	05	05	Objetiva
Assistente Social	20	10	05	05	Objetiva
Auxiliar de Saúde Bucal	15	5	05	05	Objetiva
Cirurgião Dentista	20	10	05	05	Objetiva
Contador	20	10	05	05	Objetiva
Educador Físico	20	10	05	05	Objetiva
Enfermeiro	20	10	05	05	Objetiva
Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	20	10	05	05	Objetiva
Farmacêutico	20	10	05	05	Objetiva
Fisioterapeuta	20	10	05	05	Objetiva
Fonoaudiólogo	20	10	05	05	Objetiva
Médico Cardiologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Cirurgião Cardiovascular	20	10	05	05	Objetiva
Médico Cirurgião Geral	20	10	05	05	Objetiva
Médico Cirurgião Pediátrico	20	10	05	05	Objetiva

Médico Cirurgião Vascular/Angiologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Clínico Geral	20	10	05	05	Objetiva
Médico Dermatologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Dermatologista/Hanseneologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico do Trabalho	20	10	05	05	Objetiva
Médico Endocrinologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Gastroenterologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Geriatria	20	10	05	05	Objetiva
Médico Ginecologista/Obstetra	20	10	05	05	Objetiva
Médico Hematologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Infectologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Mastologista/Cirurgião da Mama	20	10	05	05	Objetiva
Médico Nefrologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Neurocirurgião	20	10	05	05	Objetiva
Médico Neurologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Oftalmologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Ortopedista/Traumatologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Otorrinolaringologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Pediatra	20	10	05	05	Objetiva
Médico Pediatra/Neurocirurgião/Neuropediatra	20	10	05	05	Objetiva
Médico Pneumologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Proctologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Psiquiatra	20	10	05	05	Objetiva
Médico Psiquiatra CAPS II	20	10	05	05	Objetiva
Médico Reumatologista	20	10	05	05	Objetiva
Médico Urologista	20	10	05	05	Objetiva
Motorista		10	10	10	Objetiva
Nutricionista	20	10	05	05	Objetiva
Odontólogo Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	20	10	05	05	Objetiva
Odontólogo Cirurgião Dentista/Paciente Especial	20	10	05	05	Objetiva
Odontólogo Endodontista	20	10	05	05	Objetiva
Pedagogo	20	10	05	05	Objetiva
Procurador Jurídico	20	10	05	05	Objetiva
Psicólogo	20	10	05	05	Objetiva
Técnico de Contabilidade	15	05	05	05	Objetiva
Técnico de Enfermagem	15	05	05	05	Objetiva
Técnico de Informática	15	05	05	05	Objetiva
Técnico em Radiologia	15	05	05	05	Objetiva
Técnico em Segurança do Trabalho	15	05	05	05	Objetiva
Terapeuta Ocupacional	20	10	05	05	Objetiva

6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A prova objetiva valerá 100 pontos e abrangerá os conteúdos constantes no Anexo I deste edital.

6.2 Será observada a seguinte quantidade e valoração das questões:

6.2.1 Para os empregos públicos de nível superior e especialização deste edital, serão 40 questões, com 05 alternativas (a, b, c, d, e), possuindo apenas uma correta, com a valoração abaixo:

Matéria	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	20	3,0	60,00
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	05	2,0	10,00
Conhecimentos gerais	05	2,0	10,00
Total	40	-	100,00

6.2.2 Para os empregos públicos de nível médio/técnico deste edital, serão 30 questões, com 05 alternativas (a, b, c, d, e), possuindo apenas uma correta, com a valoração abaixo:

Matéria	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Conhecimento Específico	15	4,0	60,00
Língua Portuguesa	05	3,0	15,00
Matemática	05	3,0	15,00
Conhecimentos gerais	05	2,0	10,00
Total	30	-	100,00

6.2.3 Para o emprego público de nível fundamental deste edital, serão 30 questões, com 05 alternativas (a, b, c, d, e), possuindo apenas uma correta, com a valoração abaixo:

Matéria	Nº de Questões	Valor das Questões	Valor Total
Língua Portuguesa	10	4,0	40,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos gerais	10	3,0	30,00
Total	30	-	100,00

6.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá

substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

6.6.1 O candidato é, ainda, responsável para no momento em que receber o caderno da prova objetiva, conferir se a mesma confere com o emprego público para o qual concorre e se o caderno de prova possui a quantidade de questões correta, havendo alguma divergência deverá imediatamente informar ao fiscal de sala, não possuindo validade qualquer reclamação posterior caso a mesma não seja realizada no momento do recebimento da prova.

6.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FADCT devidamente treinado.

6.8 Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, nos endereços <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org, a partir da data provável de **04 de setembro de 2026**.

6.8.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o referido endereço eletrônico para verificar o seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados e, se quiser imprimir seu comprovante de inscrição.

6.8.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela FADCT.

6.8.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.8.4 O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com 01 hora de antecedência ao início da prova, portando documento de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade ou Passaporte brasileiro ou carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade ou Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997 ou Certificado de Reservista com foto ou Carteiras de Identificação das Forças Armadas ou Carteiras de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil). Comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

6.8.5 A Comissão do Concurso poderá permitir o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova, apenas com documento de identificação citados no item anterior, caso seu nome conste da lista de presença.

6.8.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.8.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.8.4 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.8.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.8.9 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.8.10 Os portões ou portas de acesso ao local de prova serão fechados 20 minutos antes do início das provas.

6.9 As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de **13 de setembro 2026**.

6.10 A FADCT poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 6.8.1 deste edital.

6.11 O resultado final das provas objetivas serão publicados nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org.

6.12 Será considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a **50,00 pontos**. Os candidatos que não atingirem essa nota mínima serão eliminados do concurso público.

6.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento do portão.

6.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

6.16 A FADCT fará o controle do tempo de prova por intermédio dos fiscais de sala.

6.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.18 O candidato deverá ao término da prova, entregar todo o material recebido para sua realização, sendo caderno de provas e cartão resposta, não podendo levar consigo esse material.

6.18.1 Um exemplar do caderno de prova estará disponível para o candidato na área do candidato durante o período de recurso das questões da prova objetiva.

6.18.2 O caderno de provas, o qual não é objeto de correção será incinerado após a homologação do resultado final, sendo arquivado o cartão resposta, objeto de correção e demais documentos administrativos.

6.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

6.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

6.22 Será eliminado do concurso o candidato que, utilizar, manusear, acionar ou mantiver consigo, fora do envelope de segurança fornecido pela organização, aparelho eletrônico ou qualquer equipamento vedado durante a realização da prova.

6.22.1 A FADCT recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.22.2 A FADCT não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

6.22.3 A FADCT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

6.23 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado deverá se encaminhar à Coordenação antes do início das provas para providências necessárias.

6.24 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e ou digital quando necessário;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das provas;
- n) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame
- o) grafológico quando necessário.

6.25 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.26 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele

será automaticamente eliminado do concurso público.

6.27 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato aprovado, convocado e nomeado por tempo indeterminado, será submetido ao Regime Geral da Previdência e seguirá as regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Regimento Interno, Resoluções e Legislações do CONSUD.

7.2 Os contratos poderão ser rescindidos conforme previsto em regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Regimento Interno, Resoluções e legislações do CONSUD e nos seguintes casos:

7.2.1 Acumulação ilegal de cargos conforme legislação pertinente;

7.2.2 Necessidade de redução do quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da lei complementar a que se refere do artigo 169 da Constituição Federal;

7.2.3 Renúncia ou cancelamento do contrato de rateio, assinado por iniciativa dos municípios consorciados;

7.2.4 Extinção dos Programas, por parte do Governo Federal ou Estadual.

7.3 A jornada de trabalho, poderá ser através de escala de trabalho, a ser definida pelo CONSUD, podendo ser inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno.

7.4 O candidato após assumir o emprego público será submetido ao estágio probatório de 3 (três) anos de acordo com as condições constantes do Regimento Interno, Resoluções e legislações do CONSUD.

8. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGO PÚBLICOS

8.1 O conteúdo programático está previsto no Anexo I deste edital, bem como as atribuições dos empregos públicos constantes no Anexo II.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 A nota final no concurso (NFC) será calculada por meio das seguintes fórmulas, como segue abaixo:

10.1.1 Para todos os empregos públicos, será $NFC = NFPO$, em que NFPO é a nota final nas provas objetivas.

10.2 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso (NFC), observados os critérios de desempate deste edital.

10.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência ou afrodescendentes e tiverem suas inscrições assim homologadas, se não eliminados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a)** tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b)** obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- c)** obtiver a maior nota na disciplina de Português;
- d)** obtiver a maior nota na disciplina de Conhecimentos Gerais;

11.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

11.1.2 Persistindo, ainda, o empate, será realizado sorteio.

12. DA DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A nota da prova objetiva será divulgada nos sites <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org.

12.2 A classificação final será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Consórcio e nos sites <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>, a partir das 19 horas do primeiro dia útil subsequente a realização da prova objetiva.

13.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

13.3 Para recorrer contra os gabaritos preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o meio eletrônico, na forma informada no edital que divulgar as notas da prova objetiva e seguir as instruções ali contidas.

13.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabaritos serão divulgadas nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, devendo o candidato acessar a área do candidato para visualizar sua resposta.

13.5 O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados provisórios nas demais fases (homologação das inscrições, questões da prova objetiva, nota da prova objetiva, classificação preliminar e outras publicações) do concurso disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente à data da divulgação desses resultados, conforme procedimentos disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios através do site <https://fadct.selecao.net.br>, área do

candidato, aba recursos, e suas respostas serão visualizadas na mesma área do candidato, pela mesma forma de acesso.

13.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

13.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6.2 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.6.3 Se do exame de recursos resultarem anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6.4 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6.5 Não será aceito recurso que não esteja de acordo com este edital ou na forma estipulada nos editais que informarem seu procedimento e estiverem fora do prazo.

13.6.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais etapas.

13.6.7 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação dos candidatos será feita através de Edital de Convocação por meio de publicação no site da Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD e no Diário Oficial Eletrônico do Consórcio, o candidato deverá apresentar-se à CONSUD em até 07 dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação.

14.2 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se ao CONSUD o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

14.3. Caso o candidato admitido para assumir a vaga não preencha os requisitos para a posse, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não se apresente no prazo estipulado no item 14.1, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo emprego público e o candidato será automaticamente eliminado deste concurso público.

15. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) ser aprovado no Concurso Público;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade

- de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
- d)** ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - e)** apresentar os documentos comprovando a escolaridade e demais requisitos exigidos para a função;
 - f)** estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - g)** estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - h)** não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
 - i)** não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - j)** não acumular emprego público ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição;
 - k)** não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
 - l)** não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma do inciso VIII do Art. 8º da Lei nº 4.928/92 e alterações;
 - m)** apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação.

16. DA NOMEAÇÃO E POSSE

16.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão convocados mediante Edital, contendo dia, hora e local, para que apresentem os documentos relacionados neste Edital e no Edital de Convocação.

16.2 A convocação dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação, constante do resultado final.

16.3 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas existentes serão nomeados de acordo com o Regime Geral de Previdência.

16.4 O candidato somente poderá iniciar suas atividades na unidade após a nomeação e posse.

16.5 O candidato deverá fazer prova dos documentos e das condições previstas no item 15, bem como preencher os requisitos exigidos por ocasião do ato da convocação, sendo eliminado do certame o que deixar de apresentar ou desatender qualquer das exigências.

16.6 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para nomeação, serão submetidos a exames médicos admissionais podendo ser exigidos exames neurológicos, de acordo com a função, a serem realizados por médico ou clínica credenciada pelo CONSUD, sendo considerado inapto para a função aquele que não gozar de boa saúde física e mental.

16.7 O candidato na condição de pessoa portadora de deficiência, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, por ocasião de sua convocação para nomeação, será submetido a uma avaliação Médica, para comprovar a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem exercidas conforme item 3.3 deste edital.

16.8 Será eliminado, mesmo que aprovado e classificado no Concurso Público, o candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atividades da função.

16.9 Para preenchimento das vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa portadora de deficiência e afrodescendente observar-se-á, primeiramente, se previsto para a função, o

número de vagas ofertadas neste Edital para os candidatos enquadrados nesta condição.

16.9.1 Havendo necessidade de nomeação de servidores além do limite de vagas (geral) ofertadas neste Edital, para apuração do número de vagas a ser destinada aos candidatos inscritos como pessoa portadora de deficiência e afrodescendente, utilizar-se-á o critério estabelecido no item 16.9.2 e 16.9.3, respectivamente.

16.9.2 A cada 10 (dez) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada emprego público ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa portadora de deficiência, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.

16.9.3 A cada 10 (dez) candidatos nomeados além do limite de vagas geral para cada emprego público ofertadas neste Edital, 01(uma) será preenchida por candidato inscrito na condição de pessoa afrodescendente, observada a pontuação mínima de aprovação, bem como a ordem classificatória.

16.10 A Administração do CONSUD reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados e classificados, segundo critérios de oportunidade e necessidades.

16.11 Por ocasião da convocação, será exigida do candidato, a apresentação dos documentos relativos às condições estabelecidas neste edital, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

16.12 A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição ou contratação.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

17.2 Os candidatos quando da inscrição aceitam se submeter a todas as regras contidas neste edital e posteriores publicações, além de obedecer a toda previsão legal objeto de seleção de pessoal do CONSUD, dentre outras previsões que o mesmo dispuser.

17.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no Diário Oficial Eletrônico do Consórcio e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <https://fadct.selecao.net.br> e www.consud.org até a homologação final do concurso.

17.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Concursos da FADCT, por meio do telefone disponível no site, ou via Internet, no endereço eletrônico <https://fadct.selecao.net.br>.

17.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

17.6 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

17.7 O candidato deverá manter atualizado os seus dados pessoais e seu endereço perante a FADCT

enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Concursos da FADCT, e perante o Departamento de Recursos Humanos do CONSUD, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

17.8 Os casos omissos serão resolvidos pela FADCT e pela Comissão Especial de Avaliação do CONSUD.

17.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes no Anexo I deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação da prova objetiva.

17.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

17.11 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público correrão às expensas do candidato.

Francisco Beltrão-Pr., 15 de junho de 2026.

JEAN PIERR CATTO
Presidente CONSUD

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ENSINO SUPERIOR:

PORTUGUÊS

Compreensão e estruturação de textos. Ortografia: emprego público das letras e acentuação gráfica. Emprego público das classes de palavras. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego público do acento indicativo da crase. Emprego público dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. Exponenciais e equações exponenciais. Logaritmos. Funções: conceito; tipos de funções. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Geometria Plana. Polígonos: conceito e classificação. Medidas de comprimento com unidades padronizadas. Medidas de superfície. . Medidas de capacidade, de massa e de tempo. Geometria Espacial. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Cones. Esferas. Probabilidade e Estatística. Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros simples, desconto simples; juros compostos. Matrizes e Determinantes. Sistemas lineares. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutação simples; arranjo simples; combinação simples.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do Estado do Paraná.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

ANALISTA EM INFORMÁTICA

Arquitetura de rede TCP-IP: Conceitos básicos; Funções dos protocolos; Protocolo de Aplicação, como FTP, SMTP, HTTP. Internet: Estrutura da Internet, seus principais Componentes de comunicação, browsers, ferramentas de busca, Correios Eletrônicos. Usos indevidos na Internet: Conhecimento sobre ações e procedimentos indevidos na Internet, tais como as técnicas de phishing, spammers, ações de Hackers. Criptografia: Noções sobre as principais técnicas e algoritmos de Criptografia utilizados (MD5, SHA-1, RSA, simétrica, assimétrica). Certificação Digital: Noções sobre certificação digital e sua utilização; Conhecimento sobre tecnologias de cartão com “chip”; Conhecimento sobre desenvolvimento de sistemas que utilizam tecnologias de smart-card e certificação digital;

Conhecimento sobre normas e regulamentações associadas ao uso de Certificação Digital e smartcard. Conhecimentos de Linguagens de programação Java (JEE e J2SE), Python, Delphi e PHP; Conhecimento sobre metodologia de desenvolvimento de sistemas (3-tier, SOA, etc). Lógica de programação: construção de algoritmos, tipos de dados e as operações primitivas, variáveis e expressões, comando de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, estruturas sequenciais, estrutura de seleção, estruturas de repetição, modularização, recursividade e programação estruturada. Estruturas de dados: análise de algoritmos, listas encadeadas, pilhas e filas, árvores, filas de prioridade e heaps, dicionários de dados, classificação e ordenamento de dados. Programação Orientada a Objetos: objetos, classes, atributos e métodos; estado, comportamento e identidade; abstração e encapsulamento; herança e polimorfismo e interfaces. Desenvolvimento Web:

HTML, CSS, JavaScript, Ajax, JSON, XML. Banco de Dados. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. Projeto e Modelagem de dados. Linguagem de Definição e Manipulação de Dados (SQL). Linguagem de Modelagem Unificada (Unified Modeling Language – UML). Arquitetura de Software. Definição dos conceitos de arquitetura de software, componentes, frameworks e padrões de projeto; Padrões de Projeto; Arquitetura em camadas; Webservice, SOAP, Rest; DDD - Domain-Driven Design. Modelagem ágil: Programação extrema (eXtreme Programming – XP), Scrum. Gerenciamento de processos de desenvolvimento de software. Testes de Software: Unidade, Integração, Sistema, Aceitação, Regressão, Desempenho, Cargo). Ferramentas de Versionamento (Subversion, GIT).

ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos do serviço social. Política social. Seguridade social. Reforma sanitária. Serviço social na contemporaneidade: dimensões históricas, teórico metodológicas e ético-políticas no contexto atual do Serviço Social. Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais. Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Questão social e Serviço social. Planejamento em serviço social: alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação – formulação de programas, projetos e planos; processo de trabalho do Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Indicadores Sociais. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. Legislação: SUAS (Sistema Único de Assistência Social); LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social); Código de Ética Profissional do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei da Saúde - SUS. Lei Maria da Penha. Estatuto do Idoso. Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social ABEPSS e MEC, Constituição Federal, Humaniza SUS, CFESS – Conselho Federal de Serviço Social.

CIRURGIÃO DENTISTA

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Interrelação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos

preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bitewing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses.

CONTADOR

Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade; Sistematização e contabilização das operações comerciais e das operações financeiras; Critérios de Avaliação de Ativos e Passivos; Depreciação, amortização e exaustão; Provisões; Reservas; Reavaliação; Demonstrações Contábeis obrigatórias – Lei 6.404/76 e alterações; Método do custo de aquisição; Método da Equivalência Patrimonial; Demonstrações Contábeis adicionais para investidores; Pronunciamentos Contábeis (CPC); Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TG); Publicações das demonstrações Contábeis; Demonstrações financeiras consolidadas; Análise Econômico-Financeira: indicadores econômicos; análise horizontal; análise vertical; e análise de rentabilidade. Padronização das demonstrações financeiras. Descrição detalhada dos índices. Índice padrão. Tópicos especiais de análise de balanço. Índices de prazos médios: a dinâmica da empresa. Análise do capital de giro; Alavancagem financeira e as diversas taxas de retorno. Análise da gestão do lucro; Integração das técnicas de análise. Capital: investimento operacional em giro e capital de giro. Gestão dos investimentos no giro dos negócios. Contabilidade De Custos: Terminologia contábil e de custos. Princípios de avaliação de estoques. Classificação e nomenclatura de custos. Esquema básico da contabilidade de custos. Custeio por absorção. Custeio Baseado em Atividades. Custos para controle e gestão de negócios e decisão. Orçamento empresarial. Implantação de sistemas de custos. Contabilidade Pública: Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964. Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Modelos, tipos ou técnicas de elaboração e aprovação de orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Licitação Pública: Lei 14.133 - Lei de Licitações e Contratos; modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Lei de responsabilidade fiscal. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Matemática financeira: Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. Lei n.º 11.107/2025. Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

EDUCADOR FÍSICO

Educação Física: Histórico, Características e Importância Social. A Educação Física como instrumento de comunicação, expressão, lazer e cultura: a Educação Física e a pluralidade cultural. Conteúdos da educação física - Jogos: Concepção de Jogo; Jogos Cooperativos, Recreativos e Competitivos; Jogo Simbólico; Jogo de Construção; Jogo de Regras; Pequenos Jogos; Grandes Jogos; Jogos e Brincadeiras da Cultura Popular; Lutas: Lutas de distância, lutas de corpo a corpo; fundamentos das lutas; Danças:

danças populares brasileiras; danças populares urbanas; danças eruditas clássicas, modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações musicais; Esportes: individuais – atletismo, natação. Esportes coletivos: futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol. Esportes com bastões e raquetes. Esportes sobre rodas. Técnicas e táticas. Regras e penalidades. Organização de eventos esportivos; Dimensão Social do esporte. Ginásticas: de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Princípios norteadores para o ensino da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, problematização de valores estéticos. Conceitos de Habilidades Motoras e Capacidade Física.

ENFERMEIRO

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno– infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade).

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno– infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade).

FARMACÊUTICO

1. Legislação farmacêutica, ética profissional, gestão da farmácia hospitalar, sistema de distribuição de medicamentos: coletivo, individualizado e dose unitária. 2. Farmacotécnica de produtos não estéreis: análise de formulações; manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; estabilidade de formulações extemporâneas; unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; controle de qualidade. 3. Farmacotécnica de produtos estéreis: reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; controle microbiológico, controle de qualidade; manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; validação de processos. cálculos em farmácia, gestão de estoque: aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; sistema informatizados de controle de estoque; farmacodinâmica: vias de administração de medicamentos; mecanismos de ação dos fármacos; interação medicamentosa; fatores que interferem na ação dos fármacos; efeitos colaterais e reações adversas; alergia, tolerância e intoxicação; utilização de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; utilização de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardio vascular e respiratória. 4.

Farmacocinética: conceitos gerais; parâmetros farmacocinéticos; metabolismo de medicamentos; margem terapêutica; posologia; fatores que alteram a farmacocinética; monitorização de fármacos na prática clínica; metodologia de monitorização. 5. Farmácia clínica e atenção farmacêutica: conceitos; uso racional de medicamentos; controle e seguimento de paciente; problemas relacionados ao medicamento; monitorização da farmacoterapia; fármaco epidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Fármaco economia: conceitos gerais; análise custos-benefício, custo-utilidade e custo minimização. 7. Seleção de medicamentos: conceitos; padronização de medicamentos. Leis Orgânicas na Saúde – Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90, Normativas do SUS, Artigos 196 e 198 da Constituição Federal, PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade - Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente- diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e Neuroanatomia ☐ Osteologia – coluna, tórax, abdômen e cabeça; Artrologia – coluna, tórax e cabeça; Miologia – pescoço, tórax, abdômen e cabeça Esplancto– respiratório, circulatório; Anatomia Topográfica – crânio, face, pescoço e tórax; Sistema Nervoso Central, Periférico e Autônomo (relacionados à fonação e à audição). Neurologia ☐ Motilidade (aspectos anatomofisiopatológico); Sensibilidade (aspectos anatomofisiopatológico); Sensações (aspectos anatomofisiopatológico); Distúrbios do Sistema Nervoso Central; Distúrbios dos mecanismos nervosos superiores; Síndromes neurovegetativas (aspectos anatomofisiopatológico); Fisiologia ☐ Audição; Fonação; Ortodontia ☐ Anatomia dentária; Desenvolvimento da oclusão; Análise e definição da oclusão dentária normal; Classificação das mal-oclusões dentárias (Angle); Classificação dos fatores etiológicos das maloclusões; Fisiologia das mal-oclusões; Desordens temporomandibulares; Problemas ortodônticos e o papel das disfunções orofaciais; Desordens musculares e intra articulares. Audiologia ☐ conceituação; Medida de audição; Audiograma; Audiometria tonal – automática e supraliminar; Teste de fadiga e adaptação auditiva; Impedanciometria; Logaudiometria; Acufenometria; Prótese auditiva; Processamento auditivo. Fonoaudiologia Fundamental ☐ A linguagem – origem Fonação – a voz humana: aspectos e qualidade de voz; Conceito de fonética; Fala e linguagem: significação – fonema e letra; Evolução fonética; Perturbações fonéticas. Patologias ☐ Conceito – etiologia – classificação – avaliação – diagnóstico – prognóstico – terapêutica em: ☐ Distúrbios psicomotores; Disfemia; Deglutição atípica; Paralisia facial.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor

pulmonale. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Miocardiopatias. Emergências cardiológicas. Eletrocardiograma básico. Ecocardiograma. Ecocardiografia e hemodinâmica.

MÉDICO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Princípios da cirurgia cardiovascular. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia cardiovascular. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura – aspectos práticos do seu uso. Curativos – técnica e princípios básicos. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência e emergência. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Imunologia e transplantes. Mecanismos de rejeição. Anatomia cirúrgica do coração e dos grandes vasos da base. Circulação extracorpórea. Reanimação cardiopulmonar. Hemorragias e complicações trombóticas em cirurgia cardiovascular. Cirurgia para correção das doenças valvares. Cirurgia da doença arterial coronariana – cardiopatia isquêmica. Tratamento cirúrgico das complicações do infarto do miocárdio. Tratamento cirúrgico das arritmias por estimulação com marca-passo cardíaco artificial. Dissecção da aorta. Cirurgia dos aneurismas da aorta torácica. Tratamento cirúrgico das arritmias. Transplante cardíaco. Cirurgia do pericárdio. Cirurgia da endocardite infecciosa. Circulação extracorpórea na cirurgia cardíaca. Procedimentos paliativos nas cardiopatias congênitas. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. Proteção ao miocárdio.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. Repostas endócrinas e metabólicas aos traumas. Reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma. Politraumatismo. Choque. Infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. Anestesia. Cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. Ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. Tireoide e paratireoide. Parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Fígado e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Obstrução intestinal - diagnóstico e tratamento. Úlcera péptica perfurada: diagnóstico e tratamento. Colecistite aguda: diagnóstico e tratamento. Apendicite aguda: diagnóstico e tratamento. Diverticulite do sigmoide: diagnóstico e tratamento. Câncer gástrico: diagnóstico e tratamento. Câncer do cólon: diagnóstico e tratamento. Hemorragia digestiva alta: diagnóstico e tratamento. Hemorragia digestiva baixa: diagnóstico e tratamento. Pancreatite aguda: diagnóstico e tratamento.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Clínica cirúrgica. Avaliação do pré e pós-operatório. Cirurgia ambulatorial. Abdome agudo. Traumatologia. Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição. Vitaminas e minerais. Obesidade. Dor abdominal. Diagnóstico diferencial das adenomegalias e das hepatoesplenomegalias. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Constipação intestinal. Diarréias. Distúrbios hidroeletrolíticos. Parasitoses intestinais. Hepatopatias agudas e crônicas. Colestase neonatal. Distúrbios da motilidade do aparelho digestivo. Afecções respiratórias agudas, crônicas e recorrentes. Asma. Tuberculose. Doenças exatêmáticas. Infecções do sistema nervoso central. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Infecções do sistema urinário. Glomerulopatias agudas e crônicas. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal aguda e crônica. Cardiopatias congênitas. Cirurgia neonatal. Cirurgia pediátrica geral. Trauma na criança. Tumores na criança. Urologia pediátrica.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR/ANGIOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Semiologia Vascular. Anatomia vascular. Fisiologia vascular. Varizes. Tromboembolismo venoso e pulmonar. Insuficiência venosa crônica. Oclusão arterial aguda. Oclusão arterial crônica. Aneurismas arteriais. Amputações. Vasculites. Pé diabético. Síndrome de compressão neurovascular. Linfedema. Hemangiodisplasias. Malformações arteriovenosas. Hemangiomas. Acessos vasculares para hemodiálise. Procedimentos endovasculares em cirurgia vascular.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de

Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Clínica Médica e Medicina Interna. Epidemiologia, Fisiopatologia, Quadro Clínico, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Cardiovasculares, Pulmonares, Endócrinas, Neurológicas, Reumatológicas, Hematológicas, Dermatológicas, Psiquiátricas, Gastrointestinais, Renais/Urológicas, Infecciosas e Sexualmente Transmissíveis. Trauma. Cirurgia Geral/ Noções de Técnica Cirúrgica. Princípios de Anestesiologia. Procedimentos médicos. Emergências clínicas e condutas no paciente grave. Acidentes com animais peçonhentos e Intoxicações Exógenas. Anatomia e Farmacologia aplicadas à prática clínica. Diagnóstico por Imagem e Radiologia Básica. Farmacologia e Toxicologia Clínicas. Patologia Clínica e Medicina Laboratorial. Assistência Médica em Ginecologia e Obstetrícia. Assistência Médica ao Idoso. Assistência Médica em Pediatria.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções cutâneas congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatologia em saúde pública. Terapêutica em dermatologia. Pele normal. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemo - dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas e de depósitos. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas em dermatologia.

MÉDICO DERMATOLOGISTA/HANSENEOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções cutâneas congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatologia em saúde pública. Terapêutica em dermatologia. Pele normal. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemo - dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas e de depósitos. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas em dermatologia. Hanseníase: Etiopatogenia; Epidemiologia; Genética; Imunologia; Patologia; Aspectos clínicos, classificações da hanseníase; Diagnóstico clínico; Diagnóstico diferencial; Coinfecção com HIV ou Tuberculose; Diagnóstico laboratorial e exames complementares; Terapêutica; Prevenção de incapacidades e reabilitação física; Controle de contatos e profilaxia; Aspectos psicossociais.

MÉDICO DO TRABALHO

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de

Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Código de Ética Médica – Princípios Fundamentais. Normas Regulamentadoras: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, relativas a Medicina do Trabalho. Riscos Ocupacionais – agentes físicos, agentes químicos, agentes biológicos, riscos mecânicos e riscos ergonômicos. Saúde do trabalhador: doenças ocupacionais, acidentes do trabalho, acidentes de trabalho com material biológico e conduta médico-pericial. Patologia do trabalho. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. Epidemiologia e Bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT). Dermatoses ocupacionais. Pneumopatias ocupacionais. Perda de audição induzida pelo ruído. Efeitos da exposição a radiações e a material biológico. Intoxicações por agrotóxicos. Doenças mentais relacionadas ao trabalho. Identificação e prevenção de agentes químicos, físicos e biológicos. Ergonomia. Doenças degenerativas e crônicas agravadas por condições especiais de trabalho. Tabagismo, consumo de álcool e drogas no local de trabalho. Doenças clínicas prevalentes nos trabalhadores; hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, dislipidemias, diabetes melitus, infecções de vias aéreas superiores, neumonias, HIV, diagnóstico diferencial de doenças osteomusculares, dor torácica, dor abdominal, transtorno de humor. Exames médicos ocupacionais. Saúde mental do trabalhador. Vigilância sanitária nos locais de trabalho. CAT – Comunicação de Acidentes de Trabalho. Habilitação e reabilitação profissional. Nexo técnico epidemiológico. Atendimento dos trabalhadores: aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. Aposentadoria Especial. Periculosidade e Insalubridade. Segurança e Saúde do Trabalhador na Constituição Federal e na Consolidação das leis do Trabalho - CLT. Legislação do Trabalho. Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Convenções da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Convenções Nacionais sobre Saúde do Trabalhador. CIPA. Política Nacional de Humanização. Doenças de notificação compulsória, Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Medicina Social e Preventiva.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2: diagnóstico, emergências clínicas, complicações na infecção, cirurgia e gravidez, tratamento. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo. Nódulos tireoidianos. Câncer de tireoide. Tumores funcionantes antero-hipofisários. Diabetes insipidus. Tireoidites. Tireoidopatias e gravidez. Metabolismo do cálcio e fósforo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Osteoporose. Osteomalácia. Patologia da medula adrenal. Síndromes de hiperfunção adrenocortical. Insuficiência suprarrenal. Síndrome dos ovários policísticos. Tumores virilizantes e feminilizantes. Hipogonadismos. Estados intersexuais. Doença micro e macrovascular do diabético. Dislipidemias.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Doença do

Refluxo Gastroesofágico e suas Complicações. Acalasia Idiopática e Megaesôfago. Alterações Funcionais do Esôfago. Anéis, Membranas e Divertículos Esofageanos. Dispepsia Funcional, Gastrites e Gastropatias. *Helicobacter pylori*, Doença Ulcerosa Péptica e suas Complicações. Doença Celíaca e Intolerância a Lactose. Diarreias Agudas e Diarreias Crônicas. Doenças Inflamatórias Intestinais e suas Complicações. Síndrome do Intestino Irritável. Pólipos Colorretais e Síndromes Polipoides. Diverticulose Intestinal e suas Complicações. Constipação Intestinal e Incontinência Anal. Neoplasias de Esôfago, Estômago, Pâncreas, Intestino Delgado e Cólon. Hepatites Virais Agudas e Crônicas. Hepatite Autoimune, Doença de Wilson, Hemocromatose, Colangite Esclerosante Primária, Cirrose Biliar Primária e Deficiência de alfa1-antitripsina. Doença Hepática Gordurosa Não Alcoólica. Cirrose e suas Complicações: ascite, peritonite bacteriana espontânea, encefalopatia hepática, hemorragia digestiva alta varicosa, síndrome hepatorenal, síndrome hepatopulmonar e síndrome hepatoadrenal. Hipertensão Portal. Insuficiência Hepática Fulminante. Transplante de Fígado. Tumores Benignos e Malignos do Fígado. Pancreatite Aguda e Pancreatite Crônica. Cistos Pancreáticos. Litíase Biliar e Colangite. Abdome Agudo. Hemorragia Digestiva Alta e Hemorragia Digestiva Baixa.

MÉDICO GERIATRA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médico-paciente.

Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Princípios da gerontologia: biologia do envelhecimento e da longevidade; genética da doença humana; longevidade e envelhecimento; arterosclerose e envelhecimento; nutrição e envelhecimento; imunologia do envelhecimento; oncologia e envelhecimento; biomecânica e mobilidade do idoso; exercício físico direcionado ao idoso; psicologia e envelhecimento; sexualidade e envelhecimento; a epidemiologia do envelhecimento. Sistemas orgânicos, doenças e envelhecimento: pele; cavidade oral; visão; audição e disfunção vestibular; seios; doença coronária; doença valvar cardíaca; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença vascular periférica; hipertensão arterial sistêmica; pneumonias; tuberculose; doença obstrutiva pulmonar; insuficiência respiratória; câncer de pulmão; doença renal; distúrbios ginecológicos; distúrbios prostáticos; infecções do trato urinário; distúrbios esofágicos; distúrbios no estômago e duodeno; distúrbios hepatobiliares e pancreáticos; distúrbios de cólon; anemia; distúrbios hemorrágicos e trombóticos; linfoma; doença de Hodgkin e mieloma múltiplo; doenças da tireóide; diabetes mellitus; dislipidemias; osteoporose e osteomalácia; hiperparatireoidismo e doença de Paget; polimialgia reumática; miosite inflamatória idiopática; artrite reumatóide; osteorrites; gota; bursite; tendinites e dores nas costas; delírio; acidente vascular cerebral; doença de Alzheimer; doença de Parkinson; depressão; alterações do estado mental; distúrbio do sono; distúrbios do balanço hidro-eletrolítico e da regulação da temperatura corporal; causas de infecções; causas de desnutrição; tontura e síncope; quedas e fraturas; disfunção erétil; incontinência.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Medicina

Rod. Contorno Vitorio Traiano, Nº 501 - Bairro Água Branca | Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-838 | (46) 3520 0900 | CNPJ: 00.333.678/0001-96 | www.consud.org

preventiva. Repercussões da gravidez sobre o organismo, sistêmicas e do aparelho genital. Assistência pré-natal e puerpério. Propedêutica da gravidez. Planejamento familiar. Doenças intercorrentes no ciclo grávido puerperal. Doença hemolítica perinatal. Gravidez na adolescência. Doença hipertensiva específica da gravidez: pré-eclampsia e eclampsia. Vulvovaginites. Endometriose, doença inflamatória pélvica. Infecção geniturinária. Oncologia ginecológica, neoplasias benignas e malignas, propedêutica e tratamento. Síndrome do climatério e menopausa. Doenças benignas e malignas da mama. Sangramento genital anormal, hemorragia uterina disfuncional. Doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. Abortamento. Gravidez ectópica. Placenta prévia e descolamento prematuro de placenta. Sexualidade humana, disfunção sexual e violência sexual. Endoscopia Ginecológica (Videoisteroscopia e Videolaparoscopia). Incontinência urinária e prolapso e distúrbios do assoalho pélvico. Anatomia da pelve feminina e embriologia. Cirurgias ginecológicas, avaliações pré-operatórias e tratamento pós-operatório. Dor pélvica e dismenorreia. Gestação de alto risco. Parto conceitos, contratilidade uterina, mecanismo, estudo clínico e assistência.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Anemias hemolíticas congênitas e adquiridas. Anemias nutricionais. Anemias: conceito, classificação, fisiopatologia, quadro clínico e laboratorial, abordagem diagnóstica. Coagulopatias. Displasias linfoplasmocitárias. Doença de Hodgkin. Leucemias agudas e crônicas. Princípios de hemoterapia. Síndrome de insuficiência medular. Síndrome Mielodisplásica. Síndrome mieloproliferativas. Síndromes talassêmicas e falcêmias. Trombocitopenias e trombocitopatias. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por micro- organismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Infecções fúngicas. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovírus. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos, antivirais e antifúngicos. Sistema de agravos notificáveis.

MÉDICO MASTOLOGISTA/CIRURGIÃO DA MAMA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de

Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Anatomia e Embriologia da mama. Histologia e Fisiologia da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Fundamentos de estatística aplicada. Interpretação de ensaios clínicos. Anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: Alterações funcionais benignas da mama. Histopatologia das lesões benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Dor mamária. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Carcinogênese mamária. Epidemiologia do carcinoma de mama: descritiva e analítica, avaliação e conduta no risco Patologias mamárias benignas: diagnóstico e tratamento. Prevenção para o carcinoma de mama. Patogênese para o carcinoma de mama, carcinomas não infiltrantes da mama, carcinomas infiltrantes da mama: histopatologia, parâmetros diagnósticos e morfológicos; tratamento clínico de pessoas com história de carcinoma de mama na família; proliferação celular e plóidia; anticorpo monoclonais no diagnóstico, prognóstico e terapia; novas abordagens terapêuticas para o carcinoma de mama. Marcadores tumorais; classificação TNM e estadiamento; terapia do carcinoma primário de mama - tratamento cirúrgico, conservador e radical. Quadro clínico e tratamento do carcinoma de mama localmente avançado e inflamatório. Carcinoma de mama e gravidez História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Sinais e sintomas do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumor filodes e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo Sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Doenças de Paget. Citologia e Histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de Radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais pós cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Reabilitação e suporte: Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento Paliativo. Cirurgia plástica das mamas: Reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política

Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego público.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Anatomia do SNC e periférico e de seus envoltórios. Anatomia da coluna vertebral e cinesiologia. Síndromes neurológicas. Propedêutica neurocirúrgica. Traumatismo crânio encefálico e raquimedular (classificação, epidemiologia, indicações cirúrgicas, técnicas empregadas, tratamento conservador). Hipertensão intracraniana, Edema cerebral e inchaço cerebral. Hérnias cerebrais. Monitorização intracraniana e neurofisiológica. Doenças congênitas em neurocirurgia e seu tratamento. Neoplasias cerebrais e medulares (epidemiologia, indicações cirúrgicas, técnicas empregadas, tratamento conservador, marcadores tumorais e sua utilização). Radioterapia e sua aplicação em neurocirurgia. Aplicação de quimioterapia em neurocirurgia. Infecções em neurocirurgia. Tratamento clínico e cirúrgico de doenças degenerativas e traumáticas da coluna vertebral. Doenças vasculares cerebrais e medulares. HSA. Hemorragias cerebrais. Doenças isquêmicas cerebrais e medulares e seus tratamentos cirúrgicos. Cuidados pre e pos operatórios em neurocirurgia. Exames complementares em NC. Angiografia cerebral e medular, diagnóstica e terapêutica. Tomografia crânio encefálica e da coluna vertebral. RNM crânio encefálica e da coluna vertebral. LCR. Punção lombar. Trepanações cranianas. Técnicas Microcirúrgicas em neurocirurgia. Anatomia microcirúrgica SNC e periférico e seus envoltórios.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Semiologia Neurológica. Acidente vascular cerebral. Doenças neuromusculares. Expressão neurológica das doenças sistêmicas. Cefaleias. Epilepsia. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas. Distúrbios da consciência. Síndrome liquóricas. Tumores cerebrais. Hidrocefalias. Traumatismo craniano. Doenças dismetabólicas. Prodedêutica armada em neurologia. Doenças Extrapiramidais. Epidemiologia. Medicina Social e Preventiva. Morte encefálica: diagnóstico e conduta — doação de órgãos.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de

Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Anatomia ocular e anexos. Exame oftalmológico. Normas de condutas nas enfermidades oculares. Pálpebras e aparelho lacrimal: infecções e inflamações das pálpebras, defeitos da posição das pálpebras, deformidades anatômicas das pálpebras, infecções do aparelho lacrimal, síndrome do olho seco. Conjuntiva: conjuntivites, doenças degenerativas da conjuntiva e alterações várias da conjuntiva. Córnea: úlceras de córnea, condições degenerativas da córnea e doenças várias da córnea. Esclerótica: doenças e desordens da esclerótica. Trato Uveal: doenças inflamatórias e infecciosas da úvea (uveíte). Cristalino: anatomia e função, tipos de catarata e etiologia. Vítreo: anatomia, exame, envelhecimento do vítreo, inflamação, hemorragia e cirurgia do vítreo. Retina: doenças vasculares (retinopatia diabética, oclusões venosas e arteriais da retina), roturas retinianas, descolamento de retina, doenças degenerativas da retina (degeneração macular relacionada a idade, retinose pigmentar, doença de Stargardt), buraco de mácula, membrana epirretiniana. Glaucoma: primários e secundários; crônicos e agudos e procedimentos utilizados para tratamento clínico e cirúrgico. Estrabismo: classificação dos estrabismos, esotropias, exotropias, hipertropias. Órbitas: fisiologia dos sintomas, exoftalmo, enoftalmo, doenças inflamatórias orbitárias. Neuroftalmologia: doenças do nervo óptico, doenças desmielinizantes, edema de papila e atrofia óptica, doenças do quiasma óptico, vias ópticas, vias pupilares, movimentos extraoculares, distúrbios dos nervos cranianos e etiologia, nistagmo. Alterações oculares associadas a doenças sistêmicas: doenças inflamatórias, vasculares, metabólicas, infecciosas, autoimunes, complicações oculares de drogas ministradas sistemicamente, vitaminas e doenças oculares, alterações hematológicas e linfáticas. Doenças imunológicas do olho. Aspectos genéticos. Tumores Palpebrais, conjuntivais, corneanos, intraoculares primários benignos e malignos, orbitários e tumores metastáticos distantes. Óptica e refração. Oftalmologia preventiva.

MÉDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Princípios gerais da ortopedia. Infecções osteoarticulares. Tumores. Fraturas e luxações. Distúrbios de músculos, tendões e estruturas associadas. Medicina Esportiva. Anomalias congênitas. Traumatismos e doenças da coluna vertebral. Artroscopia. Traumatologia infantil. Distúrbios do sistema nervoso da criança. Artroplastia. Artrodese.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Bases da Otorrinolaringologia e Imunologia. Rinologia. Otologia e otoneurologia. Faringoestomatologia. Laringologia e Voz. Neoplastias benignas e malignas em cabeça e pescoço. Cirurgia plástica facial. Tumores da base do crânio. Otorrinolaringologia pediátrica. Epidemiologia. Otorrinolaringologia ocupacional. Exames complementares em Otorrinolaringologia.

MÉDICO PEDIATRA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica -

Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Afecções de vias aérea na infância, asma brônquica. Infecção do trato urinário na infância. Cuidados primários na infância: crescimento e desenvolvimento (desnutrição/anemia), aleitamento materno, imunização, doenças diarreicas — terapia de reidratação oral. Dermatoses na infância. Parasitoses intestinais na infância. Diagnóstico de sinais e sintomas mais frequentes: dor abdominal, edema, hematuria, cefaleia, linfadenomegalia, dor nos membros inferiores. Doenças infecciosas: intraútero, de maior relevância em saúde pública. Situações de emergência e urgência: acidentes na infância, acidentes com animais peçonhentos, etc. Parada cardiorrespiratória: manejo terapêutico. Convulsão: principais causas e manejo terapêutico. Cardiopatias congênitas. Desidratação e distúrbios metabólicos. Problemas hematológicos. Reumatologia pediátrica.

MÉDICO PEDIATRA/NEUROCIRURGIÃO/NEUROPEDIATRA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Afecções de vias aérea na infância, asma brônquica. Infecção do trato urinário na infância. Cuidados primários na infância: crescimento e desenvolvimento (desnutrição/anemia), aleitamento materno, imunização, doenças diarreicas — terapia de reidratação oral. Dermatoses na infância. Parasitoses intestinais na infância. Diagnóstico de sinais e sintomas mais frequentes: dor abdominal, edema, hematuria, cefaleia, linfadenomegalia, dor nos membros inferiores. Doenças infecciosas: intraútero, de maior relevância em saúde pública. Situações de emergência e urgência: acidentes na infância, acidentes com animais peçonhentos, etc. Parada cardiorrespiratória: manejo terapêutico. Convulsão: principais causas e manejo terapêutico. Cardiopatias congênitas. Desidratação e distúrbios metabólicos. Problemas hematológicos. Reumatologia pediátrica. Anatomia do SNC e periférico e de seus envoltórios. Anatomia da coluna vertebral e cinesiologia. Síndromes neurológicas. Propedêutica neurocirúrgica. Traumatismo crânio encefálico e raquimedular (classificação, epidemiologia, indicações cirúrgicas, técnicas empregadas, tratamento conservador). Hipertensão intracraniana, Edema cerebral e inchaço cerebral. Hérnias cerebrais. Monitorização intracraniana e neurofisiológica. Doenças congênitas em neurocirurgia e seu tratamento. Neoplasias cerebrais e medulares (epidemiologia, indicações cirúrgicas, técnicas empregadas, tratamento conservador, marcadores tumorais e sua utilização). Radioterapia e sua aplicação em neurocirurgia. Aplicação de quimioterapia em neurocirurgia. Infecções em neurocirurgia. Tratamento clínico e cirúrgico de doenças degenerativas e traumáticas da coluna vertebral. Doenças vasculares cerebrais e medulares. HSA. Hemorragias cerebrais. Doenças isquêmicas cerebrais e medulares e seus tratamentos cirúrgicos. Cuidados pre e pos operatórios em neurocirurgia. Exames complementares em NC. Angiografia cerebral e medular, diagnóstica e terapêutica. Tomografia crânio encefálica e da coluna vertebral. RNM crânio encefálica e da coluna vertebral. LCR. Punção lombar. Trepanações cranianas. Técnicas Microcirúrgicas em neurocirurgia. Anatomia microcirúrgica SNC e periférico e seus envoltórios. Neuroanatomia. Neurofisiologia. Neurodesenvolvimento. Semiologia neurológica. Neuropatologia. Neuroquímica. Neuroimunologia. Neurofarmacologia. Neuropediatria. Neurologia geral e neurologia pediátrica. Neuropsicologia pediátrica. Neuroradiologia. Neurogenética. Neurologia neonatal. Neurooftalmologia. Neurotologia.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar. Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos. Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos Biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva. Desenvolvimento do sistema respiratório, regulação da respiração, patofisiologia respiratória, mecanismos de defesa e funções metabólicas do pulmão, abordagem diagnóstica às doenças respiratórias. Via aérea superior: Desordens congênitas e adquiridas do nariz, pólipos nasais, infecções das vias aéreas superiores, tonsilas e císticas, apneia obstrutiva do sono e hipoventilação em crianças. Via aérea inferior: Anormalidades congênitas, inflamação aguda, corpos estranhos, estenose subglótica, trauma de laringe, neoplasias da laringe e traquéia, bronquite, bronquiolite, bronquiolite obliterante, pneumonia aspirativa, hipersensibilidade a materiais inalados, aspergilose pulmonar, pneumonia eosinofílica, doenças do colágeno, pneumonias intersticiais, hemossiderose pulmonar, proteinose alveolar pulmonar, atelectasias, enfisema, edema pulmonar, embolia pulmonar, bronquiectasia, abscesso pulmonar, hérnia pulmonar, tumores pulmonares, problemas ciliares pulmonares, pleura: dor pleural, derrame pleural, pneumotórax, pneumomediastino, hidrotórax, hemotórax, quilotórax, problemas esqueléticos e neuromusculares afetando o pulmão, síncope por tosse, asma, infecções pulmonares em geral, tuberculose, doenças pulmonares intersticiais, bronquiectasias, atelectasias, fibrose cística, hipertensão pulmonar, tabagismo, trauma torácico, sara, tromboembolismo pulmonar, insuficiência respiratória, doenças de pleura, mediastino e diafragma, neoplasias intratorácicas, apneia do sono, pneumonias eosinofílicas.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Bases da cirurgia anorretal. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia vídeo-laparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial.

Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidro adenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Colpo citologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Abdômen agudo em Coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Mega cólon. Mega cólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

MÉDICO PSIQUIATRA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia.

Delirium, demência, transtorno amnésico e outros transtornos cognitivos. Transtornos relacionados a substâncias. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da alimentação. Transtornos do sono. Transtornos da personalidade.

MÉDICO PSIQUIATRA CAPS II

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso. Conhecimento dos preceitos que pautam a Reforma Psiquiátrica. Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Conhecimento de Psicopatologia. Conhecimento sobre redução de danos e política nacional. Saúde Mental Comunitária: definição,

diferenciação em relação à psiquiatria convencional. Saúde Mental no Brasil: recursos extra-hospitalares e seus objetivos. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos, a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo. Espondiloartropatias. Vasculites. Doenças reumáticas de partes moles. Osteoartrose. Artrites microcristalinas. Artrites infecciosas. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Doenças osteometabólicas. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente. Terapêutica em reumatologia. Laboratório em reumatologia. Métodos de imagem em reumatologia.

MÉDICO UROLOGISTA

Legislação Aplicada a Saúde Pública: Conceitos fundamentais sobre o Sistema Único de Saúde: Municipalização da Saúde. Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família; Princípios e Prática da Medicina de Família e Comunidade. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Política Nacional de Promoção de Saúde. Procedimentos de urgência e emergência. Anatomia. Farmacologia. Imaginologia do trato genitourinário. Semiologia urológica. Traumatismo urogenital. Tumores da suprarrenal. Tumores renais, do uroepitélio alto, da bexiga, da próstata, do testículo, de pênis. Litíase urinária. Infecções urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade masculina. Disfunções sexuais. Urologia feminina. Uroneurologia. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. Hipertensão renovascular. Cirurgia reconstrutora urogenital.

NUTRICIONISTA

Alimentação e Nutrição; Princípios Nutricionais; Digestão, Absorção, Transporte e Excreção de Nutrientes; Nutrição nos Ciclos da Vida; Nutrição para a Manutenção da Saúde e Prevenção de Doenças; Fisiologia Humana e da Nutrição; Patologia Geral e da Nutrição; Dietoterapia; Interação fármaco-nutriente; Nutrição e Doenças; Recomendações Nutricionais nas Fases da Vida; Necessidades Nutricionais; Terapia Nutricional Enteral e Parenteral; Avaliação Nutricional; Educação Nutricional; Nutrição Funcional e Estética; Administração e Nutrição em Saúde Pública; Bioética e Nutrição; Administração e Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição; Nutrição e Dietética; Técnica Dietética; Rotulagem Nutricional; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Análise Sensorial de Alimentos; Controle de Qualidade; Microbiologia Geral e de Alimentos; Toxicologia de Alimentos; Contaminação em Alimentos; Doenças Transmitidas por Alimentos; Segurança Alimentar e Nutricional; Higiene de Alimentos; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação de Alimentos; Legislações relacionadas à área da Nutrição. Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; Política Nacional da Atenção Básica (2017). Código de ética e

legislação profissional. Atualidades em alimentos e nutrição.

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Conceitos, propósitos e limites da cirurgia buco-maxilo-facial. Princípios básicos e fundamentais da cirurgia buco-maxilo-facial. Histofisiologia da reparação tecidual dos tecidos moles e duros. Anestésias local e geral em cirurgia buco-maxilo-facial. Acidentes e complicações das anestésias locais. Biópsias e citologia esfoliativa. Pré, trans e pós-operatórios em cirurgia buco-maxilo-facial. Exodontias complicadas. Cirurgia dos dentes retidos. Terapêutica medicamentosa em Odontologia. Cirurgias com finalidades protéticas. Cirurgias com fins ortodônticos. Cirurgias parendodônticas. Tratamento das sinusopatias de origem odontogênicas. Tratamento cirúrgico das infecções de origem odontogênicas. Tratamento dos cistos do complexo maxilo-mandibular. Tratamento dos tumores benignos e malignos dos maxilares. Tumores odontogênicos. Patologia clínica e outros exames complementares de uso rotineiro. Traumatismos alvéolo-dentários. Reimplantes e transplantes dentários. Arquitetura do esqueleto facial. ATM – exame clínico, sinais e sintomas. Fraturas mandibulares – Tratamentos. Fraturas do esqueleto fixo da face: Estudo clínico/radiográfico. Fraturas condilares. Fraturas do complexo zigomático. Tratamento dos tecidos moles (tegumentos) faciais. Tratamento das seqüelas dos traumas maxilo-faciais. Primeiro atendimento ao poli-traumatizado da face. Anatomia e histologia bucal. Semiologia e estomatologia em geral. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. Dentística operatória e restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia.

ODONTÓLOGO CIRURGIÃO DENTISTA/PACIENTE ESPECIAL

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentinopulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Interrelação dentística – periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgico. Cirurgia Oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bitewing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentição decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contra-indicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de

anestesia, doses. Conceitos e Classificações; Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Métodos de adaptação para o atendimento na odontologia especial; Sedação Consciente; Odontologia Hospitalar com ênfase em UTI; Deficiência Mental e Prevenção de deficiências; Defeitos Físicos: Paralisia Cerebral; Deficiência de Audiocomunicação: Surdez e Deficiência Visual; TEA; Esquizofrenia; Odontofobia; Síndromes Genéticas; Marketing na Odontologia; Fissuras Lábio Palatinas; Interações Medicamentosas; Odontologia Hospitalar; Alterações Cardiovasculares; Diabetes Melito; Pacientes Oncológicos; Transplantados; Insuficiência renal crônica; Transtornos alimentares (anorexia e bulimia); Alterações respiratórias: asma, enfisema pulmonar, rinite; Alterações Gástricas: gastrite, úlcera, retrocolite ulcerativa, doença de Chron, dispepsia; Hepatopatias: cirrose e hepatites de A a G; Gestantes; Discrasias sanguíneas: anemias, policetemia, leucemia, hemofilia, Von Willebrand; Doença de Alzheimer; Doença de Parkinson; Doenças Infectocontagiosas; Lupus.

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Diagnóstico de patologias de origem endodôntica e periapical. Estrutura e funções do complexo dentina-polpa; Morfologia dentária. Acesso cavitário. Técnicas de instrumentação (manual e mecânica). Obturação do sistema de canais. Radiologia em endodontia. Instrumentos, materiais e aparelhos endodônticos. Desinfecção e modelagem do sistema de canais radiculares. Retratamentos endodônticos; remoção de núcleos intrarradiculares. Controle de contaminação e infecção clínica. Urgência endodôntica; urgência e emergência médica na clínica odontológica. Cirurgia parendodôntica.

PEDAGOGO

Contexto Histórico da Pedagogia. A Formação do Pedagogo. Legislação Pedagogia. As Ciências Humanas nos seus Diversos Aspectos. Atribuição do Pedagogo no Consórcio. O Pedagogo em Espaços Não-Escolares. Pedagogia na Educação Não-Formal. A visão do pedagogo: comunicação e informação. Desenvolvimento do Capital Humano. Diagnóstico de necessidade e as demandas de conhecimento. Gestão Organizacional Estratégica. Sociologia da Educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem. Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar. História da Psicopedagogia, tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas. Cidadania e igualdade de oportunidade. Ética profissional. Noções básicas de acordo com as atribuições do emprego público. Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS: atitude de ampliação de acesso.

PROCURADOR JURÍDICO

Direito Constitucional: Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder constituinte originário e derivado. Normas constitucionais e hierarquia de leis. Interpretação das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade. Controle concreto e abstrato de constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. Organização do Estado: Poderes e funções; repartição de competências. União, os Estados e os Municípios: atribuições; competência. Intervenção Estatal. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo: organização, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e fiscalização

orçamentária e financeira. Tribunal de Contas do Estado. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Funções essenciais à Justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Intervenção do estado no domínio econômico. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Seguridade Social. Lei Orgânica do Município. Direito Administrativo: Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo. Poderes da administração. Bens públicos. Desapropriação. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. Concessão e autorização dos serviços públicos. Convênios e consórcios administrativos. Parcerias público-privadas (Lei nº 11.079/2004). Organização do serviço público. Agentes públicos. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilização administrativa e jurisdicional. Improbidade administrativa. Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Direito Civil: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Das pessoas naturais e jurídicas. Domicílio. Dos bens. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Posse e propriedade. Usucapião. Lei de Registros Públicos. Direito Processual Civil: Princípios Gerais do Processo Civil. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Competência. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Desconsideração da personalidade jurídica. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Atos Processuais. Comunicação dos Atos Processuais. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial do Código de Processo Civil: Do procedimento comum. Do cumprimento da sentença. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária. Do processo de execução. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95 e 10.259/01). Juizado Especial da Fazenda Pública (Lei Federal 12.153/2009). Execução Fiscal (Lei nº 6830/90). Direito Tributário: Conceito e classificação. Sistema Tributário Nacional. Tributos. Taxas. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Obrigação tributária. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Crédito Tributário. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Denúncia espontânea. Poder de tributar e competência tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Tributos estaduais e municipais. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Direito Financeiro: Princípios do direito financeiro. O orçamento público: princípios orçamentários; Leis orçamentárias; fiscalização orçamentária; Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito; classificação das receitas públicas; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Despesa Pública: conceito; classificação. Direito do Trabalho: Princípios e fontes do Direito do Trabalho. Direitos constitucionais dos trabalhadores (art. 7º da CF/88). A relação de trabalho e a relação de emprego público. Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu: do empregado e do empregador; conceito e caracterização; dos poderes do empregador no contrato de trabalho. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização. Contrato individual de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias

provisórias de emprego público. Duração do trabalho: da jornada de trabalho; dos períodos de descanso; do intervalo para repouso e alimentação; do descanso semanal remunerado; do trabalho noturno e do trabalho extraordinário; do sistema de compensação de horas. Salário-mínimo: irredutibilidade e garantia. Férias. Salário e remuneração. Da equiparação salarial; do princípio da igualdade de salário; do desvio de função. FGTS. Prescrição e decadência. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. Greve. Comissões de Conciliação Prévia. Legislação Específica: Lei n.º 11.795/2008 – Dispõe sobre o Sistema de Consórcio. Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei 11107/05 – Contratação de Consórcios Públicos. Portaria STN nº 274 de 13/05/2016 - Estabelece normas gerais de consolidação das contas do consórcio. Lei 13709/2018 – LGPD.

PSICÓLOGO

Psicologia Geral: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Psicodiagnóstico: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. Psicopatologia: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. Entrevista: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. Saúde Pública e Saúde Mental: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. Recrutamento e Seleção de Pessoal. Treinamento de Pessoal. Ética Profissional e Relações Humanas no Trabalho. Lei n.º 11.795/2008 – Dispõe sobre o Sistema de Consórcio. Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Conceitos de Reabilitação e sua relação com as práticas atuais; 2. Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família; 3. A lesão medular e o modelo de ocupação humana; 4. Transdisciplinaridade e práticas híbridas em saúde mental; 5. Itinerários terapêuticos e construção de projetos terapêuticos cuidadores; 6. A inserção da Terapia Ocupacional na rede de assistência em saúde mental; 7. Fundamentos e história da Terapia Ocupacional no Campo Social; 8. Tecnologia assistiva, Terapia Ocupacional e abordagens no cotidiano da pessoa com deficiência; 9. Reabilitação psicossocial e a prática da Terapia Ocupacional em saúde mental; 10. Recursos tecnológicos e estratégia de promoção do auto-cuidado, atividades e participação para pessoa com doença de Parkinson; 11. A Terapia Ocupacional social, diversidade, cultura e saber técnico; 12. Terapia ocupacional e as ações no contexto da educação; 13. Terapia Ocupacional e o dispositivo grupal como intervenção em reabilitação; 14. Terapia ocupacional, a produção do cuidado em saúde e o lugar do hospital; 15. Rede de cuidados da pessoa com deficiência e a Terapia Ocupacional. Diretrizes para tratamento e reabilitação/habilitação de pessoas com deficiência física. Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Normas Operacionais Básicas do SUS). Saúde Coletiva (Pública). Atenção Básica - Estratégia Saúde da Família e NASF; PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). Código de ética e legislação profissional. Noções básicas de acordo com as atribuições do emprego público.

ENSINO MÉDIO:

PORTUGUÊS

1. Compreensão e estruturação de textos. 2. Ortografia: emprego público das letras e acentuação gráfica. 3. Emprego público das classes de palavras. 4. Formação de palavras. 5. Prefixos e sufixos. 6. Valores semântico- sintáticos das preposições e das conjunções. 7. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações. 8. Regência nominal e verbal. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Colocação dos termos na frase. 11. Emprego público do acento indicativo da crase. 12. Emprego público dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA

1. Operações com números naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Equações e inequações do 1º e do 2º graus. 3. Exponenciais e equações exponenciais. 4. Logaritmos. 5. Funções: conceito; tipos de funções. 6. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. 7. Geometria Plana. 7.1 Polígonos: conceito e classificação. 7.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 7.3 Medidas de superfície. 8. Medidas de capacidade, de massa e de tempo. 9. Geometria Espacial. 9.1 Prismas. 9.2 Pirâmides. 9.3 Cilindros. 9.4 Cones. 9.5 Esferas. 10. Probabilidade e Estatística. 11. Matemática Financeira: razão, proporção, porcentagem, divisão proporcional, juros simples, desconto simples; juros compostos. 12. Matrizes e Determinantes. 13. Sistemas lineares. 14. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutação simples; arranjo simples; combinação simples.

CONHECIMENTOS GERAIS

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do Estado do Paraná.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Elementos da comunicação. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos. Finanças Públicas; Noções básicas de Licitação e Contabilidade Pública; Fundamentos da Economia; Políticas Públicas; Administração Pública. Lei n.º 11.107/2005. Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Processo Saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos

e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade. Anatomia e fisiologia do corpo humano. Principais problemas de saúde da população e meios de intervenção. Método epidemiológico / indicadores de saúde. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: conceitos e prevenção. Biossegurança em Odontologia. Bioética e ética profissional. Organização do ambiente de trabalho. Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados. Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos. Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho. Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada, cuidados com aparelhos protéticos. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. Preenchimento e controle de fichas clínicas, registros em Odontologia. Manejo de pacientes na clínica odontológica. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, manipulação, armazenamento e controle de estoque. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles – conceito, etiologia, evolução, transmissibilidade, medidas de promoção de saúde e prevenção da ocorrência das patologias. Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação. Programa Saúde da Família: atribuições específicas, filosofia, objetivos, métodos de trabalho. PNAB (Política Nacional da Atenção Básica de 2017). SUS.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade; Sistematização e contabilização das operações comerciais e das operações financeiras; Critérios de Avaliação de Ativos e Passivos; Depreciação, amortização e exaustão; Provisões; Reservas; Reavaliação; Demonstrações Contábeis obrigatórias – Lei 6.404/76 e alterações; Método do custo de aquisição; Método da Equivalência Patrimonial; Demonstrações Contábeis adicionais para investidores; Pronunciamentos Contábeis (CPC); Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TG); Publicações das demonstrações Contábeis; Demonstrações financeiras consolidadas; Análise Econômico-Financeira: indicadores econômicos; análise horizontal; análise vertical; e análise de rentabilidade. Padronização das demonstrações financeiras. Descrição detalhada dos índices. Índice padrão. Tópicos especiais de análise de balanço. Índices de prazos médios: a dinâmica da empresa. Análise do capital de giro; Alavancagem financeira e as diversas taxas de retorno. Análise da gestão do lucro; Integração das técnicas de análise. Capital: investimento operacional em giro e capital de giro. Gestão dos investimentos no giro dos negócios. Contabilidade De Custos: Terminologia contábil e de custos. Princípios de avaliação de estoques. Classificação e nomenclatura de custos. Esquema básico da contabilidade de custos. Custeio por absorção. Custeio Baseado em Atividades. Custos para controle e gestão de negócios e decisão. Orçamento empresarial. Implantação de sistemas de custos.

Contabilidade Pública: Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/1964. Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho, relatórios e pareceres. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Modelos, tipos ou técnicas de elaboração e aprovação de orçamento público; normas legais aplicáveis. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Licitação Pública: Lei 14.133 - Lei de Licitações e Contratos; modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Lei de responsabilidade fiscal. Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Lei n.º 11.107/2005. Lei nº 8080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da

saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA): Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: Parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios e ácido- básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólitos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal; gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez; violência sexual. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem em emergências no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão da coluna espinal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos. Esquema vacinação e rede de frios. Técnicas de enfermagem: injeção, curativo, nebulização, punção venosa, aferição de sinais vitais; Central de materiais; Segurança do paciente; orientações e procedimentos na coleta de material para exames, oxigênio terapia. Portaria nº 2.436/17 (PNAB/2017); Infecções sexualmente transmissíveis.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

1. Hardware; configuração, instalação, montagem e manutenção de microcomputadores e seus componentes; Placa Mãe; Microprocessadores; Barramentos; Memória Principal, cache e auxiliar; Tipos de memórias; Gerenciamento de Memória; Interfaces paralela, serial, USB, PS2, IDE, SCSI, SATA; Dispositivos de armazenamento de dados; Dispositivos de entrada e saída; Instalação e configuração de equipamentos de informática (monitores, impressoras, scanners, leitores de cartão);
2. Software; Multiprogramação e Multiprocessamento; Multitarefa e escalonamento de processos; Processamento em "batch", "online", "off-line" e "real time";
3. Conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos; Compartilhamento de arquivos, pastas e periféricos;
4. Conhecimentos básicos de tecnologias WEB (HTML, JavaScript e CSS) e linguagem SQL (Structured Query Language);
5. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas GNU/Linux, Windows 7, Windows 8.1, Windows 10;
6. Redes de computadores (conceitos, tecnologias, tipos de redes LAN, MAN, WAN, WLAN); Meios de transmissão (par trançado, fibra óptica e enlace de rádio); Modelo OSI/ISO; Arquitetura TCP/IP; Cabeamento estruturado; Topologias de rede; Tecnologias Ethernet; Equipamentos de rede (hubs, switches, roteadores e access-points); Internet, Intranet e Extranet; Endereçamento IP, subredes, máscaras de subrede; Conceitos básicos de roteamento, encapsulamento, NAT (Network Address Translation), IPv4, IPv6, utilização de aplicativos de rede (ipconfig, ifconfig, ping, host, telnet, traceroute); Protocolos TCP e UDP, conceito de portas; Aplicações de rede (DNS, NTP, DHCP, SMB, SSH, NFS, WINS, FTP, HTTP, HTTPS, SMTP, IMAP, POP, SNMP);
7. Conceitos básicos de segurança em redes (firewall, proxies, métodos de autenticação - senhas, tokens, certificados digitais e biometria), rotinas e tipos de backup; Códigos maliciosos: conceitos, prevenção e eliminação;
8. Noções consistentes de escrita e editoração de texto utilizando o Microsoft

Word (versões 2007, 2010 ou 2013); 9. Noções consistentes de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas e gráficos utilizando o Microsoft Excel (versões 2007, 2010 ou 2013).

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Anatomia humana. 2. Produção dos raios X. 3. Equipamentos de raios X. 4. Filmes radiográficos convencionais, chassis e placas intensificadoras. 5. Processamento radiográfico e câmara escura. 6. Fatores que interferem na formação e na qualidade da imagem radiográfica. 7. Radiografia digital. 8. Tomografia computadorizada. 9. Posicionamento do paciente para as diferentes incidências. 10. Técnicas radiográficas. 11. Exames radiográficos com uso de contraste. 12. Procedimentos de radioproteção pessoal, do paciente, do acompanhante, da equipe. 13. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 611, de 9 de março de 2022- Ministério da Saúde/ANVISA. 14. Código de Ética dos Profissionais.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego público. NR 01 – Definição de empresa e estabelecimento. NR 04 – Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho; Dimensionamento do SESMT; Descrição dos profissionais que compõem o SESMT e responsabilidades desses profissionais. NR 05 – Constituição, organização e atribuições da CIPA; Dimensionamento da CIPA; Processo eleitoral; Riscos ambientais para efeito de mapas de riscos. NR 06 – Circunstâncias nas quais a empresa é obrigada a fornecer EPI; Responsabilidades do empregador e do empregado. NR 09 – Riscos ambientais para efeito da NR 09; Estrutura do PPRA; Etapas do PPRA; Da competência para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, monitoração. NR 10 – Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas desenergizadas e energizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Definição de Alta Tensão (AT), Baixa Tensão (BT), Extra-Baixa Tensão (EBT), Pessoa Advertida, Zona Livre, Zona de Risco e Zona Controlada. NR 12 – Arranjo físico, instalações e dispositivos elétricos; Meios de acesso permanentes. NR 15 – Da comprovação da insalubridade; Limites de tolerância para ruído intermitente; Avaliação do IBUTG; Exposição à umidade; Agentes biológicos. NR 16 – Da caracterização ou descaracterização da periculosidade; Atividades profissionais de segurança patrimonial ou pessoal; Atividades e operações perigosas com energia elétrica; Atividades perigosas em motocicleta. NR 17 – Levantamento, transporte e descarga individual de materiais; Mobiliário dos postos de trabalho; Condições ambientais de trabalho. NR 18 – Objetivo e campo de aplicação; PCMAT; Áreas de vivência; Escavações, fundações e desmonte de rochas; Carpintaria; Operações de soldagem e corte a quente; Escadas, rampas e passarelas; Medidas de proteção contra quedas de altura; Andaimos e plataformas de trabalho; Telhados e coberturas; Serviços em flutuantes. NR 24 – Instalações sanitárias; Condições de higiene e conforto por ocasião das refeições; Disposições gerais. NR 26 – Sinalização de Segurança. NR 33 – Definição de espaço confinado; Medidas técnicas de prevenção; Medidas administrativas; Medidas pessoais; Capacitação para trabalhos em espaços confinados; Emergência e Salvamento. NR 35 – Definição de trabalho em altura para efeito da NR 35; Responsabilidades do empregador; Capacitação e treinamento; Hierarquia no planejamento do trabalho; Análise de risco; Permissão de Trabalho; Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCI/94: Dos Sistemas de Segurança; Classificação dos riscos de incêndios; Proteção por Extintores: Capacidade Extintora, área de proteção e caminhamento, sinalização e localização; Sistema Hidráulico Preventivo: reservatórios, hidrantes, abrigos de mangueiras, linhas de mangueiras; Sistema de Proteção Contra

Descargas Atmosféricas (SPCDA): métodos de proteção, classificação do nível mínimo de proteção. Noções de primeiros socorros. Lei 8.213/91 e Decreto nº 3.048/99: Conceito legal de acidente do trabalho; Comunicação de acidente do trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Noções de higiene ocupacional. Noções de ventilação industrial. Noções de riscos em atividades com uso de ferramentas manuais, serra de corte, soldagem. Responsabilidade civil. Interpretação de laudos e perícias técnicas relacionadas à insalubridade e à periculosidade. Desenho técnico: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, hidráulicos e preventivos de incêndios. Incêndio: Classes de fogo; Métodos de combate a incêndios; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção). Noções de acessibilidade conforme a Norma técnica ABNT NBR 9050. Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

ENSINO FUNDAMENTAL:

PORTUGUÊS

1. Compreensão de textos. 2. Ortografia: emprego público das letras e dos acentos. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Classes de palavras. 5. Principais regras de concordância. 6. Pontuação.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal. 2. Operações com números naturais: adição; subtração; multiplicação; divisão. 3. Números racionais nas formas fracionária e decimal: conceitos e operações fundamentais. 4. Geometria Plana. 4.1 Polígonos: conceito e classificação. 4.2 Medidas de comprimento com unidades padronizadas. 4.3 Medidas de superfície. 5. Medidas de capacidade, de massa e de

CONHECIMENTOS GERAIS:

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnologia, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Conhecimentos gerais sobre meio ambiente, saúde e educação. História do Estado do Paraná.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE INFORMÁTICA

Ao Analista de Informática compete:

- I – Desenvolver, implantar e manter sistemas de informação, identificando e corrigindo falhas;
- II – Prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas e na administração de dados e bancos de dados;
- III – Estudar e disseminar recursos de software e hardware, incluindo comunicação de dados em redes;
- IV – Prestar suporte técnico em manutenção de software básico e segurança de dados;
- V – Planejar, desenvolver e manter projetos de redes de comunicação de dados;
- VI – Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalho para otimizar atividades operacionais;
- VII – Participar de treinamentos, projetos, cursos e eventos relacionados à área de informática;
- VIII - Desempenhar outras atividades correlatas e afins solicitadas pela Secretaria Executiva.

ASSISTENTE SOCIAL

Ao Assistente Social compete:

- I – Elaborar, implementar e avaliar políticas sociais, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II – Realizar atendimento social a indivíduos, grupos e famílias, orientando-os sobre seus direitos e recursos disponíveis;
- III – Planejar e executar pesquisas sociais, visando a análise da realidade e o desenvolvimento de ações profissionais;
- IV – Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração e entidades, em assuntos relacionados ao Serviço Social;
- V – Elaborar pareceres, estudos sociais, informes técnicos e relatórios;
- VI – Participar da elaboração e execução de campanhas educativas e ações de saúde pública;
- VII – Organizar e manter atualizadas informações socioeconômicas dos pacientes;
- VIII – Participar de grupos de trabalho e reuniões com diversos setores.

CIRURGIÃO DENTISTA

Ao Cirurgião Dentista compete:

- I – Examinar, diagnosticar e tratar afecções bucais e maxilofaciais, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos;
- II – Prescrever e administrar medicamentos, e realizar anestésias para tratamento odontológico;

- III – Manter registro dos pacientes, acompanhando a evolução dos tratamentos;
- IV – Desenvolver programas educativos de prevenção e atendimento odontológico;
- V – Realizar procedimentos de preparo psicológico de pacientes, especialmente crianças;
- VI – Supervisionar e orientar auxiliares em procedimentos odontológicos;
- VII – Participar da elaboração e execução de políticas públicas de saúde bucal;
- VIII – Participar de treinamentos e aperfeiçoamento profissional.

CONTADOR

Ao Contador compete:

- I – Coordenar e executar as atividades contábeis do CONSUD, garantindo a conformidade com a legislação, os princípios contábeis e seguindo os prazos impostos pelos órgãos de controle externo;
- II – Elaborar e analisar balancetes, balanços, demonstrações contábeis e relatórios gerenciais, fornecendo informações precisas sobre a situação financeira e patrimonial do CONSUD;
- III – Realizar a escrituração contábil, controlando os ativos, passivos, receitas e despesas, e garantindo a correta classificação e registro das operações;
- IV – Planejar e executar o orçamento anual do CONSUD, acompanhando a execução orçamentária e propondo alterações quando necessário;
- V – Prestar consultoria e assessoramento contábil aos órgãos do CONSUD e aos municípios consorciados, esclarecendo dúvidas e fornecendo orientações técnicas;
- VI – Realizar auditorias internas, verificando a conformidade dos processos contábeis e financeiros com as normas e procedimentos internos;
- VII – Preparar e apresentar as prestações de contas aos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado, e atender às solicitações de informações e documentos;
- VIII – Manter-se atualizado sobre as normas e legislações contábeis e fiscais, participando de cursos, seminários e outros eventos de capacitação;
- IX – Zelar pela guarda e sigilo das informações e documentos contábeis e financeiros do CONSUD.

EDUCADOR FÍSICO

Ao Educador Físico compete:

- I – Avaliar as necessidades biológicas e psicológicas dos pacientes e desenvolver programas de treinamento físico personalizados;
- II – Atuar em programas de promoção e prevenção de doenças e agravos, utilizando atividades físicas e práticas corporais;
- III – Aplicar treinamentos físicos individuais ou em pequenos grupos, utilizando didática criativa e estimulante;
- IV – Registrar atendimentos em prontuários;
- V – Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade, promovendo a inclusão social;
- VI – Veicular informações sobre prevenção de riscos e promoção do autocuidado;
- VII – Promover a educação permanente em atividade física, nutrição e saúde, em conjunto com

outros profissionais;

VIII – Articular parcerias com outros setores para otimizar o uso de espaços públicos para atividades físicas;

IX – Promover eventos que valorizem a atividade física e sua importância para a saúde.

ENFERMEIRO

Ao Enfermeiro compete:

I – Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;

II – Realizar consultas de enfermagem e cuidados diretos a pacientes de média e alta complexidade;

III – Participar do planejamento e execução de programas de saúde, incluindo prevenção e controle de doenças;

IV – Supervisionar e orientar a equipe de enfermagem, elaborando escalas de trabalho e controlando o uso de materiais;

V – Participar de programas de educação em saúde e treinamento de pessoal;

VI – Elaborar relatórios e pareceres técnicos, e participar de grupos de trabalho multidisciplinares;

VII – Desenvolver e executar programas de saúde da mulher, da criança, do adulto e do adolescente;

VIII – Registrar atendimentos e procedimentos em prontuários e sistemas informatizados.

FARMACÊUTICO

Ao Farmacêutico compete:

I – Responsabilizar-se pela gestão da farmácia, incluindo o controle de estoque de medicamentos e materiais, a dispensação de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes;

II – Garantir a qualidade dos medicamentos e materiais utilizados, realizando o controle de qualidade, a avaliação de fornecedores e a gestão de resíduos;

III – Assegurar o cumprimento das normas sanitárias e regulamentações pertinentes, mantendo a documentação e os registros atualizados;

IV – Participar da elaboração e implementação de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, visando a otimização do uso de medicamentos e a segurança dos pacientes;

V – Prestar assistência farmacêutica aos pacientes, orientando sobre o uso correto de medicamentos, identificando e prevenindo interações medicamentosas e reações adversas, e promovendo a adesão ao tratamento;

VI – Realizar atividades de educação em saúde, promovendo o uso racional de medicamentos e a prevenção de doenças;

VII – Gerenciar a equipe da farmácia, planejando escalas de trabalho, controlando a frequência e o desempenho dos profissionais, e promovendo o desenvolvimento da equipe;

VIII – Monitorar os indicadores de qualidade e produtividade da farmácia, e propor ações de melhoria contínua.

FISIOTERAPEUTA

Ao Fisioterapeuta compete:

- I – Avaliar e analisar as condições sensório-motoras, percepto-cognitivas e socioculturais dos pacientes;
- II – Elaborar planos terapêuticos e preparar o ambiente para a reabilitação;
- III – Aplicar técnicas de reabilitação neuropsicomotora, neuromuscular, cardiorrespiratória;
- IV – Prescrever e adaptar órteses, próteses e outras adaptações;
- V – Estimular o desenvolvimento neuropsicomotor e cognitivo;
- VI – Reeducar a postura e promover a reabilitação de funções motoras e cognitivas;
- VII – Ensinar técnicas de autonomia e independência nas atividades de vida diária, prática, trabalho e lazer;
- VIII – Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares em discussões de casos e visitas domiciliares;
- IX – Elaborar relatórios e laudos técnicos sobre a evolução dos pacientes;
- X – Participar de treinamentos, projetos e eventos relacionados à fisioterapia.

FONOAUDIÓLOGO

Ao Fonoaudiólogo compete:

- I – Avaliar e diagnosticar deficiências de comunicação, utilizando exames e técnicas específicas;
- II – Elaborar e implementar planos terapêuticos individualizados para reabilitação de distúrbios da fala, voz, linguagem e audição;
- III – Acompanhar a evolução dos pacientes e realizar ajustes na terapia conforme necessário;
- IV – Promover a reintegração social e familiar dos pacientes;
- V – Realizar encaminhamentos para outros profissionais e serviços, quando necessário;
- VI – Participar de equipes multidisciplinares e interagir com outros profissionais de saúde;
- VII – Desenvolver atividades de prevenção e promoção da saúde auditiva e da comunicação;
- VIII – Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre os atendimentos realizados;
- IX – Participar de programas de educação em saúde e treinamento de pessoal.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ao Médico compete:

- I – Realizar consultas e exames médicos, emitir diagnósticos e prescrever tratamentos, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- II – Requisitar, analisar e interpretar resultados de exames complementares, para fins de acompanhamento clínico e diagnóstico;
- III – Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- IV – Prestar atendimento clínico, realizar procedimentos ambulatoriais, e encaminhar pacientes para

atendimento especializado, quando necessário;

V – Participar da elaboração e execução de políticas de saúde pública, contribuindo com assessoria técnica e científica;

VI – Colaborar em campanhas educativas e ações de saúde preventiva, visando a promoção da saúde e bem-estar da comunidade;

VII – Realizar análises e avaliações de dados clínicos e epidemiológicos, contribuindo para o planejamento de ações de saúde.

NUTRICIONISTA

Ao Nutricionista compete:

I – Prestar assistência e atendimento nutricional a indivíduos e coletividades, planejando e avaliando cardápios;

II – Gerenciar unidades de alimentação e nutrição, controlando a qualidade e a segurança dos alimentos;

III – Realizar avaliação nutricional de pacientes e elaborar planos alimentares individualizados;

IV – Desenvolver e implementar programas de educação nutricional e segurança alimentar;

V – Ministrando cursos e palestras sobre nutrição e saúde;

VI – Participar de equipes multidisciplinares e interagir com outros profissionais de saúde;

VII – Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre os atendimentos realizados;

VIII – Participar de programas de educação em saúde e treinamento de pessoal.

PEDAGOGO

Ao Pedagogo compete:

I – Elaborar e coordenar projetos pedagógicos e oficinas terapêuticas para pacientes em saúde mental;

II – Realizar diagnóstico pedagógico e intervenção, utilizando técnicas e instrumentos específicos;

III – Acompanhar o desenvolvimento dos pacientes, em colaboração com familiares e equipe multidisciplinar;

IV – Promover a integração social dos pacientes, articulando com famílias e comunidade;

V – Orientar famílias e comunidade sobre a conduta terapêutica a ser adotada;

VI – Adaptar materiais e atividades para o desenvolvimento funcional dos pacientes;

VII – Emitir pareceres pedagógicos e elaborar relatórios e prontuários;

VIII – Participar de reuniões e representar a unidade em atividades externas.

PROCURADOR JURÍDICO

Ao Procurador Jurídico compete:

I – Atuar em qualquer foro ou instância em nome do CONSUD, nos feitos em que este seja autor, réu, assistente ou oponente, no sentido de resguardar seus interesses;

II – Prestar assessoramento jurídico aos órgãos do CONSUD (com exceção da Presidência) e entidades associadas, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse

III da Administração, através de pesquisa da legislação, jurisprudência, doutrina e demais dispositivos legais;

IV – Estudar e redigir minutas de projetos de resolução e demais atos normativos, em conformidade com as normas legais;

V – Efetuar a cobrança judicial e extrajudicial das dívidas;

VI – Estudar questões que apresentam aspectos jurídicos específicos, emitindo pareceres;

VII – Assistir o CONSUD nas negociações de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;

VIII – Estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o CONSUD, examinando toda a documentação concernente à transação; VIII – Acompanhar as ações judiciais ordinárias, sumaríssimas, trabalhistas, mandados de segurança, recursos em geral, petições em processos e audiências;

IX – Prestar informações e atendimento aos Municípios associados sobre temas de suas atribuições;

X – Acompanhar inquéritos policiais, nas Delegacias, que digam respeito ao CONSUD;

XI – Elaborar minutas de termos de contratos, convênios ou similares a serem firmados, bem como examinar editais ou termos de convocação de licitações e exarar pareceres em contratos, licitações, convênios e solicitações;

XII – Orientar agentes públicos e unidades integrantes da estrutura do órgão quanto ao cumprimento de decisões judiciais e prestação de informações em mandados de segurança;

XIII – Requerer vista de processos e expedientes administrativos em tramitação ou arquivados, sempre que relacionados com matéria em exame pela área jurídica;

XIV – Requisitar diligências, certidões ou quaisquer esclarecimentos necessários ao regular desempenho de suas atribuições;

XV – Informar aos dirigentes superiores e aos agentes administrativos sobre a vigência de decisão superior, administrativa ou judicial, ou qualquer ato cujo cumprimento exija providências de seu interesse;

XVI – Interpretar normas legais e administrativas, para responder a consultas e executar as funções de consultoria e assessoramento jurídico, emitindo pareceres para fixar a interpretação de leis e normas jurídicas para aplicação em atividades afetas à área de atuação;

XVII – Elaborar correspondências e informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e habeas data, impetradas contra dirigentes ou agentes administrativos no exercício de suas funções;

XVIII – Propor, na sua área de atuação, a declaração de nulidade ou anulação de atos normativos ou administrativos manifestamente ilegais;

XIX – Propor o cumprimento de providências jurídicas reputadas indispensáveis ao resguardo dos

interesses do CONSUD, emitindo recomendações administrativas;

XX – Atuar em comissões e de processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade de agentes administrativos, por infração praticada no exercício de suas atribuições;

XXI – Assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados e atuar na defesa perante os órgãos de

XXII - Fiscalização financeira e orçamentária e de auditoria externa;

XXIII – Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas ou palestras, orientação jurídica aos agentes administrativos e empregados;

XXIV – Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas, programas, projetos e grupos de estudos e planejamento no âmbito da administração;

XXV – Participar em bancas examinadoras, nas seleções públicas ou testes seletivos para contratação de advogado, pessoal técnico ou auxiliar;

XXVI – Responsabilizar-se pelo sigilo de informações relacionadas às suas atividades funcionais, pelo uso de senhas e usuários dos sistemas informatizados utilizados.

PSICÓLOGO

Ao Psicólogo compete:

I – Realizar avaliação psicológica, diagnóstico e intervenção em saúde mental, utilizando técnicas e instrumentos específicos;

II – Desenvolver psicoterapia individual e em grupo, visando o bem-estar e a qualidade de vida dos pacientes;

III – Atuar em equipes multidisciplinares, colaborando na elaboração de planos terapêuticos;

IV – Realizar orientação psicológica para indivíduos, famílias e grupos, promovendo o desenvolvimento emocional e social;

V – Participar de programas de prevenção e promoção da saúde mental;

VI – Elaborar relatórios e pareceres técnicos sobre os atendimentos realizados;

VII – Realizar atividades de psicologia do trabalho, como recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;

VIII – Participar de pesquisas e estudos na área da psicologia.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Art. 16 Ao Terapeuta Ocupacional compete:

I – Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas para promover a reabilitação de indivíduos;

- II – Elaborar programas de tratamento individualizados, avaliando os resultados e ajustando as intervenções conforme necessário;
- III – Orientar a execução de atividades manuais e criativas, utilizando diversos materiais e técnicas;
- IV – Motivar os pacientes para o trabalho, valorizando a expressão criativa e a autonomia;
- V – Avaliar a participação e o desempenho dos pacientes nas atividades propostas;
- VI – Promover atividades sócio recreativas e reuniões para o bem-estar dos participantes;
- VII – Participar de programas de saúde pública e emitir pareceres técnicos.

EMPREGO PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIDADE

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SAÚDE MENTAL

Ao Enfermeiro Especialista em Saúde Mental compete:

- I – Além das atribuições do Enfermeiro, gerenciar unidades de saúde mental e psiquiátrica;
- II – Estabelecer relacionamento terapêutico com base em teorias de enfermagem, para interação sistemática e planejada com o usuário;
- III – Prestar apoio matricial às equipes de saúde e outras áreas, quanto ao acompanhamento e cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas;
- IV – Conduzir e coordenar grupos terapêuticos.

MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO

O emprego público de **Médico com Especialização** compreende os profissionais de medicina que atuam em especialidades clínicas ou cirúrgicas, exigindo titulação e/ou residência médica na área específica. Estão distribuídos entre as seguintes especialidades:

- I – Cardiologia
- II – Cirurgia Cardiovascular
- III – Cirurgia Geral
- IV – Cirurgia Pediátrica
- V – Cirurgia Vascular / Angiologia
- VI – Dermatologia
- VII – Dermatologia / Hanseneologista
- VIII – Medicina do Trabalho
- IX – Endocrinologia
- X – Gastroenterologia
- XI – Geriatria
- XII – Ginecologia / Obstetrícia

- XIII – Hematologia
- XIV – Infectologia
- XV – Mastologia / Cirurgia de Mama
- XVI – Nefrologia
- XVII – Neurocirurgia
- XVIII – Neurologia
- XIX – Neuropediatria
- XX – Oftalmologia
- XXI – Ortopedia / Traumatologia
- XXII – Otorrinolaringologia
- XXIII – Pediatria
- XXIV – Pneumologia
- XXV – Proctologia
- XXVI – Psiquiatria (incluindo atuação em CAPS II)
- XXVII – Reumatologia
- XXVIII – Urologia

Aos Médicos com Especialização compete:

- I – Realizar consultas e exames médicos especializados, emitir diagnósticos e prescrever tratamentos, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica, de acordo com a sua especialidade;
- II – Requisitar, analisar e interpretar resultados de exames complementares e complexos, para fins de acompanhamento clínico e diagnóstico especializado;
- III – Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- IV – Prestar atendimento clínico especializado, realizar procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de acordo com a sua especialidade, e encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando necessário;
- V – Participar da elaboração e execução de políticas de saúde pública, contribuindo com assessoria técnica e científica na sua área de especialização;
- VI – Colaborar em campanhas educativas e ações de saúde preventiva, visando a promoção da saúde e bem-estar da comunidade, dentro da sua área de especialização; VII – Realizar análises e avaliações de dados clínicos e epidemiológicos, contribuindo para o planejamento de ações de saúde na sua área de especialização.

ODONTÓLOGOS COM ESPECIALIZAÇÃO

O emprego público de **Odontólogo com Especialização** compreende os profissionais de medicina que

atuam em especialidades clínicas ou cirúrgicas, exigindo titulação e/ou residência médica na área específica. Estão distribuídos entre as seguintes especialidades:

- I – Odontólogo Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial
- II – Odontólogo Cirurgião Dentista/Paciente Especial
- III – Odontólogo Endodontista

Aos Odontólogos com Especialização compete:

- I – Além das atribuições do Cirurgião Dentista, prestar assistência odontológica especializada, de acordo com sua área de atuação;
- II – Realizar diagnóstico, planejamento e tratamento de afecções bucais e maxilofaciais complexas;
- III – Executar procedimentos cirúrgicos e terapêuticos especializados, conforme sua área de atuação;
- IV – Participar de programas de saúde pública, desenvolvendo ações de prevenção e promoção da saúde bucal;
- V – Desenvolver pesquisas e estudos na área da odontologia, contribuindo para o avanço da prática clínica;
- VI – Orientar e supervisionar equipes auxiliares, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- VII – Participar de comissões e grupos de trabalho, contribuindo para a normatização da prática odontológica.

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ao Assistente Administrativo compete:

- I – Executar atividades de apoio administrativo em diversas áreas, como recursos humanos, financeiro, licitações, compras, almoxarifado, planejamento, contratos, contabilidade e atendimento ao público;
- II – Elaborar e redigir documentos, planilhas, relatórios e outros materiais administrativos;
- III – Organizar e manter arquivos e documentos, seguindo normas de protocolo e arquivamento;
- IV – Controlar estoques de materiais, requisitar compras e receber materiais de fornecedores;
- V – Operar e zelar pela manutenção de equipamentos de escritório e informática;
- VI – Atender ao público interno e externo, prestando informações e realizando encaminhamentos;
- VII – Participar de processos de licitação e coleta de preços;
- VIII – Auxiliar na organização de eventos e programas de divulgação;
- IX – Utilizar sistemas informatizados para registro e controle de informações.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Ao Auxiliar de Saúde Bucal compete:

- I – Preparar o paciente e o ambiente para atendimento odontológico, organizando instrumentos e materiais;
- II – Auxiliar o cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos e cirúrgicos;

- III – Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e equipamentos odontológicos;
- IV – Orientar pacientes sobre higiene bucal e técnicas de escovação;
- V – Participar de programas educativos de saúde bucal.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Ao Técnico em Contabilidade compete:

- I – Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade, incluindo plano de contas, livros, documentos e métodos de escrituração;
- II – Coordenar a análise e classificação contábil de documentos comprobatórios de operações, conforme o plano de contas;
- III – Acompanhar a execução orçamentária, examinando empenhos de despesas em relação aos saldos das dotações;
- IV – Controlar a análise e conciliação de contas, conferindo saldos e corrigindo erros;
- V – Auxiliar e elaborar balanços, balancetes, mapas e demonstrativos financeiros;
- VI – Informar processos e sugerir métodos para melhorar os serviços contábeis;
- VII – Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial;
- VIII – Orientar e treinar servidores auxiliares;
- IX – Identificar, separar e encaminhar documentos e informações;
- X – Contabilizar documentos, atos e fatos administrativos e jurídicos;
- XI – Realizar o registro e controle patrimonial;
- XII – Auxiliar o contador em todas as fases e processos;
- XIII – Manter sigilo sobre informações e senhas de sistemas informatizados.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Ao Técnico de Enfermagem compete:

- I – Executar técnicas de enfermagem sob supervisão do enfermeiro;
- II – Prestar assistência ao paciente, organizando o ambiente de trabalho e dando continuidade aos plantões;
- III – Aplicar normas de biossegurança e realizar registros e relatórios técnicos;
- IV – Comunicar-se com pacientes, familiares e equipe de saúde;
- V – Planejar e organizar o trabalho, aplicando princípios de higiene e biossegurança;
- VI – Avaliar riscos e aplicar normas éticas e legais da profissão;
- VII – Operar equipamentos e utilizar recursos de informática da área;
- VIII – Realizar primeiros socorros e auxiliar o enfermeiro em diversas atividades;
- IX – Participar de programas de saúde e realizar levantamento de dados;
- X – Prestar cuidados diretos a pacientes, preparar pacientes para exames e tratamentos;
- XI – Zelar pela preservação do paciente e pela limpeza e ordem do material e equipamentos;

XII - Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade;

XIII – Orientar pacientes na pós-consulta.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Ao Técnico em Informática compete:

- I – Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando usuários sobre sua utilização;
- II – Organizar e controlar materiais e equipamentos necessários para a execução das tarefas;
- III – Operar equipamentos de processamento de dados, mantendo a rede de dispositivos ativa;
- IV – Interpretar mensagens do sistema e adotar medidas corretivas;
- V – Realizar suporte técnico, substituindo, configurando e instalando componentes de hardware;
- VI – Administrar cópias de segurança e garantir a segurança dos equipamentos;
- VII – Controlar fluxos de atividades e monitorar o funcionamento da rede de computadores;
- VIII – Ministras treinamentos em sua área de conhecimento;
- IX – Auxiliar na manutenção de equipamentos, programas e sistemas operacionais;
- X – Elaborar e manter documentação técnica da rede de computadores.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Ao Técnico em Radiologia compete:

- I – Operar equipamentos de radiologia para produzir imagens;
- II – Preparar materiais e equipamentos para exames;
- III – Realizar exames radiológicos, seguindo normas de biossegurança e ética;
- IV – Preparar pacientes para exames e revelar filmes radiológicos;
- V – Controlar radiografias e zelar pela conservação dos equipamentos;
- VI – Manter o local de trabalho organizado e informar problemas aos superiores;
- VII – Utilizar equipamentos e programas de informática na execução das tarefas.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Ao Técnico em Segurança do Trabalho compete:

- I – Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes;
- II – Inspecionar locais, instalações e equipamentos, identificando fatores de risco;
- III – Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo modificações em equipamentos e instalações;
- IV – Inspecionar postos de combate a incêndios e elaborar relatórios de inspeção;
- V – Investigar acidentes e propor medidas preventivas;

- VI – Intermediar o atendimento de acidentados junto aos serviços médico e social;
- VII – Treinar servidores sobre normas de segurança do trabalho;
- VIII – Coordenar a divulgação de informações sobre segurança do trabalho;
- IX – Implantar e coordenar a Comissão Interna de Prevenção a Acidentes (CIPA), promovendo treinamentos e atendendo às suas demandas;
- X – Informar sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, e sobre medidas de eliminação de riscos;
- XI – Determinar o uso de EPIs quando necessário;
- XII – Participar de reuniões sobre segurança do trabalho e propor melhorias no sistema.

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MOTORISTA

Ao Motorista compete:

- I – Dirigir veículos automotores para transporte de passageiros, materiais e equipamentos;
- II – Vistoriar veículos diariamente, verificando condições de uso e requisitando manutenção quando necessário;
- III – Transportar pessoas e materiais com segurança, observando a sinalização e as normas de trânsito;
- IV – Auxiliar na manutenção e reparo de veículos, quando necessário;
- V – Controlar carga e descarga de materiais, evitando acidentes e danos;
- VI – Observar e controlar períodos de revisão e manutenção preventiva dos veículos;
- VII – Registrar informações sobre quilometragem, viagens, passageiros e ocorrências;
- VIII – Estacionar e guardar veículos em locais apropriados;
- IX – Verificar e manter a documentação dos veículos atualizada;
- X – Realizar pequenos reparos de urgência e manter os veículos limpos e em boas condições;
- XI – Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;
- XII – Conduzir empregados conforme itinerários e horários estabelecidos;
- XIII – Manter a CNH atualizada e cumprir a legislação de trânsito.

ANEXO III – CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura na imprensa oficial/escrita/site da FADCT	15/06/2026
Prazo de Impugnação do Edital	16/06 a 20/06/2026
Abertura de inscrições, pela internet.	21/06/2026
Início e término do período de inscrição	21/06 a 30/07/2026
Prazo para pagamento do boleto das inscrições	31/07/2026
Prazo para envio dos laudos médicos dos portadores de deficiência	30/07/2026
Início e término dos pedidos de isenção	21/06 a 23/06/2026
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos	24/06/2026
Prazo para recurso de pedido de isenção indeferido	25 e 26/06/2026
Divulgação dos pedidos de isenção RECURSOS (se houver)	29/06/2026
Edital de DEFERIMENTO das inscrições	04/08/2026
Prazo para recurso contra o DEFERIMENTO das inscrições	05 e 06/08/2026
Divulgação dos RECURSOS contra o resultado das inscrições (se houver)	07/08/2026
Edital de Ensalamento (data, local e horário das provas objetivas)	04/09/2026
Data de Aplicação da PROVA OBJETIVA	13/09/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	14/09/2026
Prazo para recursos contra o gabarito da prova objetiva	15 e 16/09/2026
Respostas dos recursos do gabarito preliminar	28/09/2026
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	28/09/2026
Edital de divulgação do Resultado da Prova Objetiva	30/09/2026
Prazo para recurso contra o resultado da Prova Objetiva	01 e 02/10/2026
Respostas dos recursos da Nota da Prova Objetiva	05/10/2026
Edital de divulgação do Resultado da Classificação final	06/10/2026
Prazo para recurso contra o resultado da Classificação final	07 e 08/10/2026
Respostas dos recursos da Classificação final	09/10/2026
Divulgação da Homologação Final	13/10/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito no cargo de _____, DECLARO, nos termos e sob as penas da lei, para fins de inscrição no Concurso Público do CONSUD (Concurso Público nº 01/2026 - Edital nº 01.01/2026), que sou cidadão(ã) negro(a), nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Francisco Beltrão-Pr., _____ de _____ de 2026.

Nome do candidato